



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

NATÁLIA DOS SANTOS ALVES

“NÃO SOU EU UMA TRABALHADORA?”:
um estudo sobre o trabalho doméstico no Brasil

JOÃO PESSOA – PB

2020

NATÁLIA DOS SANTOS ALVES

**“NÃO SOU EU UMA TRABALHADORA?”:
um estudo sobre o trabalho doméstico no Brasil**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba em cumprimento às exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Almira Almeida Cavalcante

JOÃO PESSOA – PB

2020

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

A474n Alves, Natalia dos Santos.

"Não sou eu uma trabalhadora?": um estudo sobre o trabalho doméstico no Brasil. / Natalia dos Santos Alves. - João Pessoa, 2020.

54 f.

Orientação: Almira Cavalcante.
TCC (Graduação) - UFPB/CCHLA.

1. Herança colonial. 2. Trabalho doméstico. 3. Mulheres negras. 4. Interseccionalidade. I. Cavalcante, Almira.
II. Título.

UFPB/CCHLA

CDU 331-055.2

A todas as mulheres negras que me antecederam e a todas que estão por vir. Especialmente, às trabalhadoras domésticas que são sustento para suas famílias e para outras. Dedico, sobretudo, aquela que é sustento para mim: Maria de Fátima dos Santos.

AGRADECIMENTOS

Foi um ano complicado, de vários percalços no caminho, mas ainda assim sou grata pela pessoa que me tornei nesse processo e por todos os passos que foram possíveis dar.

Agradeço às forças sobrenaturais nas quais acredito que foram suporte para não desistir. Agradeço às forças ancestrais que me permitiram chegar até aqui e seguir. De modo muito especial, às/aos escravizadas/os que aguentaram anos à fio o peso da subjugação sem perder a fé e a confiança nos dias de liberdade.

Agradeço ainda às mulheres negras que passaram e estão na minha vida. À Fátima serei eternamente grata por não desistir da educação de suas filhas e pensar sempre que um outro futuro era possível, um futuro além do serviço doméstico. Por cada palavra sua de consolo, reparação e afeto as quais refletem diretamente no que sou.

À Tereza, todo meu carinho de ser sua neta. Obrigada por ser esse exemplo de alavanca para as pessoas da família. Aquela que sempre impulsionou meus desejos mais íntimos como se fossem os seus. Que mesmo não sabendo ler e escrever acredita no poder da educação para dias melhores.

Ao meu avô Manoel (*in memoriam*) que acreditou nesse sonho, incentivou meus caminhos e que, ainda em outro plano, deve estar feliz com mais essa chegada. A ele minha gratidão, meu amor e coragem, que mesmo sabendo das dificuldades nunca deixou de sonhar.

Agradeço a oportunidade de ter cursado uma universidade pública, gratuita e de qualidade e que possibilitou nesses 4 anos que eu a vivenciasse da forma mais intensa. Sou grata pelo estágio remunerado, pela monitoria com bolsa, pelo auxílio estudantil que asseguraram a minha permanência no ensino superior em outro Estado.

Das amizades interestaduais, essas não poderiam faltar. Sou grata pelo ciclo de amizade que formei aqui desde as primeiras pessoas que me acolheram em seu lar até as que construíram um lar comigo. Pelas vivências, experiências e aprendizados que tivemos, guardo na memória cada um e cada uma com a mais bonita das admirações.

Agradeço à Nataly, minha irmã, que teve um papel importante sobre o desaparego da casa dos meus pais e acolhimento que eu deveria dar à minha nova morada, impulsionando-me a enxergar com bons olhos a escolha que fiz. Lembro como se fosse hoje ela dizendo: “Se tu quer teu quarto vai pra João Pessoa que ele está lá”. Obrigada.

Aos professores e professoras que contribuíram no meu processo de construção de conhecimento. Aqui cabe uma menção direta àquelas que participaram ativamente na escolha do meu objeto de estudo, prof^a Patrícia Cavalcanti (CCHLA) e prof^a Surya Pombo (CE). Cada

uma com seu tempo, seu modo e sua especialidade agregaram à este trabalho. Agradeço também a profª Fátima Melo, quem me orientou inicialmente.

Sou grata, de todo coração, à minha orientadora que, me recebeu durante o processo de escrita, agarrou a chance de aprender e ensinar mais. Obrigada, Profª Almira Cavalcante por sua dedicação, seu acolhimento, pelas conversas de incentivo e contribuição neste trabalho de conclusão de curso. Agradeço também à banca que se disponibilizaram a contribuir com o meu trabalho.

Agradeço ainda pelas pessoas que me acompanharam no estágio obrigatório, cujo período foi de suma importância para o aprendizado prático da profissão. Tenho certeza que a supervisão colaborou positivamente na minha desenvoltura enquanto futura profissional.

Por fim, honro minhas ancestrais e agradeço por mais este ciclo que se encerra na esperança de que dias melhores virão. Sigamos. Defendendo que VIDAS NEGRAS IMPORTAM¹. ESSENCIAIS SÃO OS DIREITOS DAS DOMÉSTICAS².

¹ Em inglês, Black Lives Matter, existe desde 2013 e é um movimento ativista internacional que denuncia a violência contra pessoas negras. No Brasil, o movimento Vidas Negras Importam ganhou força em 2020 e tem o objetivo de convidar a população brasileira a somar na luta antirracista. Para mais informações, consultar <https://vidasnegrasimportam.changebrasil.org/> Acesso em 29 de out. de 2020.

² Campanha criada também em 2020, pela Themis durante a pandemia da Covid-19, para proteger as domésticas que precisam trabalhar nesse período. Alguns Estados lançaram decreto declarando que o serviço prestado pela categoria era essencial. No Brasil, a primeira vítima da Covid-19 foi uma trabalhadora doméstica que contraiu a doença com seus patrões. Disponível em: <http://essenciaisnaossosdireitos.themis.org.br/> Acesso em 30 de out. de 2020.

[...]

*Da favela, da humilhação imposta pela cor
Eu me levanto
De um passado enraizado na dor
Eu me levanto
Sou um oceano negro, profundo na fé,
Crescendo e expandindo-se como maré.*

*Deixando para trás noites de terror e atrocidade
Eu me levanto
Em direção a um novo dia de intensa claridade
Eu me levanto
Trazendo comigo o dom dos meus antepassados,
Eu carrego o sonho e a esperança do homem
{mulher} escravizado.
E assim, eu me levanto
Eu me levanto
Eu me levanto.*

(Maya Angelou)

RESUMO

O presente estudo constitui-se em um trabalho de conclusão de curso e apresenta uma reflexão sobre o trabalho doméstico remunerado e a interseccionalidade de raça, gênero e classe social. O imaginário social brasileiro, construído sobre bases escravocratas, designa à mulher negra o papel da subserviência, sobretudo, tratando-se do mercado de trabalho. Conforme os documentos de análise do trabalho doméstico, a maior parte do universo das empregadas é composta por mulheres negras e pobres. Segundo dados do IPEA (2018), 92% são mulheres e destas, 63% são negras. A categoria nunca atingiu 40% do total das trabalhadoras com carteira assinada. Ou seja, a informalidade é característica dessa profissão já que é difícil compreender a doméstica como trabalhadora. Muito do que hoje se entende como trabalho doméstico foi herdado do período colonial/escravocrata. Objetivamos neste trabalho resgatar o percurso histórico que resultou na racialização do trabalho doméstico. Para isso, realizamos um levantamento bibliográfico e exploratório de fontes secundária respaldado no referencial teórico-crítico. Recorremos ao método etnográfico e a pesquisa documental. Utilizamos como fundamentação teórica as autoras negras Davis (2016), Gonzales (1984) e Bento (1995) com o propósito de enegrecer os trabalhos acadêmicos. Usufruímos, ainda, aos depoimentos publicados no livro “Eu, empregada doméstica” da Preta Rara, para exemplificar que, infelizmente, “a senzala moderna é o quartinho da empregada” (Rara, 2019). Conclui-se com esse estudo que as trabalhadoras domésticas seguem reivindicando os direitos, recentemente garantidos, na tentativa de romper com os resquícios escravocratas que resultam em relações de trabalho baseadas no vínculo de amizade, resumida no termo “quase da família”.

Palavras-chave. Herança Colonial. Trabalho Doméstico. Mulheres Negras. Interseccionalidade.

LISTA DE SIGLAS, ABREVIACOES E SMBOLOS

CLT - Consolidao das Leis do Trabalho

FENATRAD - Federao Nacional das Trabalhadoras domstica

FGTS - Fundo de Garantia

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatstica

IPEA - Instituto de Pesquisa Econmica Aplicada

OIT - Organizao Internacional do Trabalho

PEC - Proposta de Emenda Constitucional

PME - Pesquisa Mensal do Emprego

PNAD Contnua - Pesquisa Nacional de Amostra de Domiclios Contnua

PP-RJ - Partido Progressista - Rio de Janeiro

PT-RJ - Partido dos Trabalhadores - Rio de Janeiro

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 - ESCRAVIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL E O TRABALHO DOMÉSTICO.....	12
1.1 A herança da escravidão e a constituição da mão de obra feminina escravizada.....	13
1.2 O papel socialmente destinado à mulher negra na sociedade brasileira	17
1.3 A subalternização da mulher negra no mercado de trabalho	20
CAPÍTULO 2 - O EMPREGO DOMÉSTICO NO BRASIL - OS CAMINHOS PARA SUA REGULAMENTAÇÃO	24
2.1 À princípio, o que é trabalho doméstico?	25
2.2 O movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil	28
2.3 A regulamentação do trabalho doméstico: dificuldades e perspectivas	32
CAPÍTULO 3 - O EMPREGO DOMÉSTICO COMO UMA OPÇÃO (SEGURA?) PARA A INSERÇÃO DE MULHERES NEGRAS NO MERCADO DE TRABALHO..	39
3.1 “A carne mais barata do mercado é a carne negra”	39
3.2 “Não sou eu uma mulher?”	43
3.3 “A senzala moderna é o quartinho da empregada”	45
TESSITURAS CONCLUSIVAS	50
REFERÊNCIAS	52

INTRODUÇÃO

Há durante toda a minha trajetória uma necessidade imensa de falar. Necessidade de transformar o silêncio em linguagem e ação, já exposta em 1977 por Lorde. Percebe-se que a mulher negra está quase sempre na condição do silenciamento. No caso das trabalhadoras domésticas são invisibilizadas enquanto pessoas. Segundo Collins (2016) são *outsider within*, ou estrangeiras de dentro, já que participam dos segredos mais íntimos da sociedade branca. Reconhecer-se, perceber-se e identificar-se são verbos negados para determinadas mulheres.

Desde cedo somos ensinadas a dar mais que receber, aprender as atividades domésticas para ajudar a mãe que trabalha fora, não reclamar se a comida está pouca pois foi aquilo que deu para servir depois de um dia exaustivo de trabalho. Desde jovem observamos nossas mães, avós falarem atentas sobre os filhos das patroas e suas birras. Sobre as exigências de seus patrões e dos frequentadores da casa. Dos abusos de poder e da violência sexual à qual são submetidas. Quando adultas percebemos, como uma ordem natural das coisas, que vários lugares nos são negados, que por mais que tenhamos estudos (ensino superior, cursos de formação, idiomas e por aí vai) sempre vão nos associar à empregada, faxineira, babá, aquela que tem na sua essência o dom de cuidar. Mas cuidar dos outros e nunca de si.

Sobre isso, discorre Hooks (2010)

Nossas dificuldades coletivas com a arte e o ato de amar começaram a partir do contexto escravocrata. Isso não deveria nos surpreender, já que nossos ancestrais testemunharam seus filhos sendo vendidos; seus amantes, companheiros, amigos apanhando sem razão. Pessoas que viveram em extrema pobreza e foram obrigadas a se separar de suas famílias e comunidades, não poderiam ter saído desse contexto entendendo essa coisa que a gente chama de amor. Elas sabiam, por experiência própria, que na condição de escravas seria difícil experimentar ou manter uma relação de amor (s.p.).

As mulheres negras, especificamente, as domésticas brasileiras não têm tempo para o descanso ou para um momento de lazer com os seus. Ela está preocupada, ainda que inconscientemente, com o bem-estar dos outros, é assim que aprendeu a garantir o seu sustento.

Sendo assim, o silêncio das minhas ancestrais pulsa nas minhas veias, latejam dia a dia no meu corpo para que eu rompa com esse silêncio que adoece, subjuga e nos mata pouco a pouco sem muito esforço. É preciso que a nossa história seja escrita por nós mesmas. É preciso tornar-se sujeito. Portanto, o que veremos a partir de agora serão linhas de quem, segundo Kilomba (2019), escreve e não mais é descrita. Escrevo como quem sente, escrevo como quem vive, escrevo.

Por muito tempo as mulheres negras têm ocupado posições socialmente marginalizadas do mercado de trabalho e da sociedade. A associação da mulher negra apenas aos serviços de baixa remuneração e que exigem pouco grau de escolaridade está presente nas estruturas sociais brasileiras. A historiadora e professora, Luana Tolentino, em 2017, compartilhou um dos vários fatos do qual fora vítima do racismo estrutural, tendo sido associada a uma faxineira do prédio no qual ia visitar uma amiga³. Esse comportamento que expressa a ideologia racista do país coloca a sociedade na crescente desigualdade que envolve, preferencialmente, às pessoas empobrecidas, as mulheres e a população negra.

Ainda sobre essa relação entre emprego doméstico e mulheres negras, Lélia Gonzalez⁴ em seu texto *Racismo e sexismo na cultura brasileira* em 1984 chamava atenção para aquilo que ela definiu como “neurose cultural brasileira” dado pelo duplo fenômeno do racismo e do sexismo. Segundo Gonzales (1984), a dupla associação produz efeitos violentos, especialmente, sobre as mulheres negras. Sobre o lugar da mulher negra na sociedade brasileira, a autora destaca que “os porteiros dos edifícios obrigam-nos a entrar pela porta de serviço, obedecendo instruções dos síndicos brancos (os mesmos que as ‘comem com os olhos’ no carnaval ou nos oba-oba [...] só pode ser doméstica, logo, entrada de serviço” (GONZALES, 1984, p. 230).

Discutir o emprego doméstico no Brasil passa, portanto, por esses três aspectos que permeiam a profissão. Refletir sobre raça, classe, gênero e emprego doméstico é pensar diretamente nas motivações as quais fizeram com que eu me aproximasse da temática. Nesse sentido, parto de inquietações pessoais, sociológicas e profissionais. A primeira se justifica pelo fato de sempre questionar sobre o meu futuro, tendo em vista que o trabalho doméstico no Brasil possui aspectos geracionais. Minha avó trabalhou como doméstica e a minha mãe não conheceu outro trabalho que não tenha sido esse.

A naturalização que essas profissões, que possuem a classe, a raça e o gênero explicitamente demarcados, sempre gerou um incômodo pessoal e buscando entender as suas raízes me aproximei do debate. Questionamentos como “Porque a maioria das mulheres negras das quais convivi estavam no trabalho doméstico?” ou “Quais as causas históricas que fazem com que elas sejam maltratadas em seus trabalhos e tenham seus direitos negados?” ou ainda, “Será que um dia serei empregada doméstica?” sempre fizeram parte dos meus pensamentos. Tais reflexões não são pelo fato da profissão ter socialmente menor importância, menor

³ Consultar TOLENTINO, Luana. Não sou faxineira, faço mestrado, sou professora. Blog aldeia nagô, 2017. Disponível em <<http://www.aldeianago.com.br/artigos/6-comportamento/17005-nao-faco-mestrado-sou-professora-por-luana-tolentino>> Acesso em 15 ago. 2019.

⁴ Importante ativista e intelectual negra; denunciou o racismo e o sexismo como formas de violência que subalternizam as mulheres negras. Trouxe o debate sobre as mulheres negras para dentro do movimento negro.

prestígio social, mas dessa ser uma das poucas opções para as mulheres negras, inclusive para mim.

A inquietação sociológica despontou quando ingressei no curso de Serviço Social (2016) e uma aproximação com alguns conceitos puderam ser percebidos e relacionados ao emprego doméstico. As contradições existentes no ambiente de trabalhos dessas profissionais são explicitadas na relação entre capital e trabalho e o processo de alienação; divisão sexual e racial do trabalho que serão melhor abordadas no decorrer da escrita. Busco, com essa preocupação, contribuir com o debate sobre o trabalho doméstico resultado das práticas colonizadas.

Esta última inquietação, refere-se às questões profissionais. Ao longo desses anos de graduação, a partir dos anseios pessoais, não tive contato direto com discussões pautadas na questão racial, nem sequer debates com intelectuais negros e negras, o que fazia com que a população negra fosse apenas os usuários das políticas públicas. Desse modo, a inquietação profissional parte da necessidade de trazer o debate para os espaços acadêmicos contribuindo com essa discussão no curso. Como já fazem Rachel Gouveia, Magali Almeida, Vitória Izaú, entre outras assistentes sociais, é possível discutir classe social, gênero e raça a partir de intelectuais negros e negras.

O emprego doméstico no Brasil é uma das atividades remuneradas mais desvalorizadas socialmente, caracterizada pelas precárias condições de trabalho. Originado ainda no período da escravidão (1530-1888), o emprego doméstico tem sido a principal alternativa de fonte de renda para as mulheres negras. Em 2017, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), havia cerca de 7 milhões de trabalhadoras domésticas no país, das quais 93% são mulheres e 63% negras. Dessas mulheres, apenas 34% possuem carteira assinada e 4% são sindicalizadas.

Com isso, podemos levantar as seguintes questões: Por que tais dados são tão preocupantes? O que um histórico colonialista nos diz sobre a profissão? Quais as estruturas são sustentadas com essa modalidade de trabalho? Como base para respostas utilizaremos de pensadoras negras que discutem, a partir de suas experiências na sociedade, o lugar da mulher negra no mercado de trabalho. Nomes⁵ como Lélia Gonzalez, Maria Aparecida Bento, Angela Davis, Patricia Hill Collins e Grada Kilomba são de suma importância para a fundamentação teórica deste trabalho. Tais teóricas contribuíram e contribuem para o movimento feminista negro com base na tradição marxista, que permitem uma análise aprofundada sobre a realidade dessas mulheres.

⁵ A escolha por tais autoras dá-se por um posicionamento político pessoal da autora, que optou por usar, como referência bibliográfica de informação teórica, mulheres negras na sua escrita.

A metodologia adotada para tal escrita parte muito mais da necessidade de um aporte teórico sobre a discussão da temática do que apenas da apresentação de indicadores. Cabe destacar que o tempo de um trabalho de conclusão de curso, aliados à pandemia de Covid-19 e a imposição do isolamento social impossibilitou uma pesquisa de campo. No entanto, essa lacuna será preenchida com a pesquisa documental partindo dos depoimentos coletados recentemente por uma historiadora e ex-empregada doméstica, Preta Rara (2019).

“Eu, empregada doméstica: a senzala moderna é o quartinho da empregada” é o título do livro que utilizaremos como fonte bibliográfica para o capítulo III. O livro traz, nas páginas iniciais a história de vida da avó, da mãe e da autora que relatam, em primeira pessoa, suas experiências como domésticas. Em seguida, temos centenas de relatos de trabalhadoras domésticas anônimas que, assim com Preta, dividiram suas trajetórias com o Brasil.

O objetivo deste trabalho é apresentar um estudo sobre o emprego doméstico no Brasil, explorando sua origem e identificando as relações de poder estabelecidas a partir dos marcadores de raça, classe e gênero. Para isto, organizamos o estudo em três capítulos. O primeiro, apresenta os impactos para as mulheres negras a partir da escravização e sua inserção no mercado de trabalho; o segundo, evidencia a luta pelo processo de regulamentação do trabalho doméstico no Brasil, a organização e reivindicação sindical; e o terceiro, aborda a relação teoria, a partir dos dados e análise teórica, e realidade concreta do trabalho doméstico.

A necessidade de refletir sobre o assunto está pautada na luta diária pela valorização de seu trabalho e reconhecimento de seus direitos. Cabe lembrar que a luta das mulheres negras existe ao longo dos séculos para serem, primeiramente, reconhecidas como pessoas. Afinal, “Não sou eu uma mulher?”, proclamado em 1851, por Sojourner Truth lateja em várias mulheres negras, trabalhadoras domésticas que existem e resistem aos tempos sombrios.

Capítulo 1 - Escravização da população negra no Brasil e o trabalho doméstico

Escrava. Mucama. Mãe preta. Doméstica. Quinhentos e vinte anos após o achamento do Brasil. Cerca de trezentos e cinquenta anos de escravização. Cento e trinta anos da assinatura da Lei Áurea. Sete milhões de empregadas domésticas no país. Menos de dez anos de atividade regulamentada. O ano é 2020. O que essas informações representam? Qual o legado da escravização na vida das mulheres negras? Existe relação direta no imaginário social brasileiro entre o processo escravista, o emprego doméstico e as mulheres negras?

Sabemos que a escravização deixou uma série de consequências, tais como superpopulação das zonas periféricas, encarceramento em massa de pessoas negras, baixo nível de escolarização, entre outras para a população negra no Brasil, especialmente para as mulheres em relação ao mercado de trabalho. Bento (1995) destaca esse processo como a segmentação racial do mercado de trabalho dada a condição de subalternidade à qual foram e são submetidas.

Sendo assim, este capítulo apresenta uma breve retrospectiva sobre a escravização no Brasil e a relação com o emprego doméstico no país. Discorreremos ainda sobre a contribuição da população negra no Brasil e a condição da mulher negra na sociedade. Será possível identificar ao longo do texto a escolha por autoras negras, dialogando diretamente com suas vivências e discussões sobre a temática bem como contribuições para o movimento das mulheres negras e suas reivindicações emancipatórias.

Optou-se, por uma questão dialógica, dividir o capítulo em três partes que serão apresentadas da seguinte maneira: a primeira, abordará o processo de escravização do povo negro e as consequências no processo de sociabilização do mesmo, tendo em vista o trabalho escravo ao qual eram submetidos. A segunda apresentará a construção social brasileira baseada nas categorias de raça e de gênero explicitando o papel destinado à mulher negra. A última parte deste capítulo destaca a situação das mulheres negras no mercado de trabalho que são cotidianamente associadas ao trabalho doméstico.

1.1 A herança da escravidão e a constituição da mão de obra feminina escravizada.

O imaginário social da mulher negra é construído com bases na escravidão. Associadas à promiscuidade sexual ou como matriarcas, a mulher negra é vista, desde sempre, para a

sociedade mercantil, na sua condição de trabalhadora. Ao povo negro à significação de propriedade. Sobre isso, escreve Davis (2016):

O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos da sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras. (p. 17).

É possível perceber a objetificação e a apropriação dos corpos negros com a exploração da força de trabalho. No entanto, é indissociável a discussão sobre racismo e sexismo ao tratarmos das mulheres negras. No período da escravidão, ser mulher escravizada era sofrer duplamente com abusos sexuais e maus-tratos, diferente da mão de obra masculina que serviam os senhores apenas de trabalho braçal. Nesse ambiente, a sociedade brasileira vai se constituindo. Filhos sem pais, homens e mulheres internalizando o auto ódio, alta concentração da riqueza. Estabelecia-se o mito da democracia racial⁶.

O que diferenciava, portanto, as mulheres negras dos homens negros e das mulheres brancas eram sua condição de gênero e de raça. Cabe trazer o que nos diz Kilomba (2019) sobre a mulher negra ser o “o outro do outro” e nunca estar relacionada a si. Isso permite que entendamos como as relações de sociabilidade acontecem. Explica, mas não justifica, o preterimento da mulher negra nas diversas esferas da sociedade.

Nas lavouras ou na parte interna das casas grandes mulheres negras eram reduzidas à insignificância de vida. Os abusos, especialmente infligidos a elas, facilitavam a cruel exploração econômica de seu trabalho (Davis, 2016, p. 20). Os abusos sexuais cometidos contra as mulheres negras também serviam de castigos para os escravizados. Quando engravidavam eram valorizadas na sua condição de reprodutoras cujas crianças aumentariam a mão de obra escravizada.

As utilidades das mulheres negras eram desde suprir os desejos sexuais dos homens brancos, garantir a maior produtividade das plantações, atender as necessidades da casa das

⁶ Sobre isso, temos o que para Gilberto Freyre, em seu livro *Casa grande e senzala*, era visto como um resultado positivo da escravidão. A ideia de miscigenação racial era defendida por Freyre como algo harmonioso entre negros escravizados, negros libertos e brancos. No entanto, essa teoria é desmistificada, inicialmente por Florestan Fernandes e depois por Kabengele Munanga, quando em seus escritos denunciavam que no Brasil nunca existiu democracia racial, que de fato isso não passa de um mito e que foi extremamente danoso à sociedade brasileira, sobretudo à população negra. Tendo em vista que a formação social do Brasil se deu por meio do estupro e da violência dos povos brancos contra negros e índios, não é possível falarmos em democracia racial. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/democracia-racial.htm>> Acesso em 20 de nov. 2020.

sinhás brancas, isso envolve atividades domésticas e educação das crianças. Podemos pensar aqui um pouco sobre a vida privativa dessas mulheres. E seus filhos? Seus companheiros? Suas vidas? Na verdade, essa época, não lhes eram permitidas tal “privilégio”. Segundo Hooks (2010), nossas dificuldades coletivas com a arte e o ato de amar começaram a partir do contexto escravocrata. Vocês nunca se questionaram quem cuida dos/as filhos/as da empregada?

Sobre isso descreve Davis (2016)

Em outras fazendas, as mulheres negras deixavam seus bebês aos cuidados de crianças pequenas ou de escravas mais velhas, fisicamente incapazes de realizar o trabalho pesado da lavoura. Impossibilitadas de amamentar ao longo do dia, elas suportavam a dor causada pelo inchaço das mamas. (p. 21).

Ainda sobre os castigos destinados a população negra escravizada e que tira qualquer resquício de humanidade desse povo é a utilização da máscara de ferro. A máscara, segundo Kilomba (2019), representa o colonialismo como um todo. Seja para assegurar que a produção não seja comida pelos escravizados, seja para garantir o silêncio dos mesmos perpetuando a posição de dominador e dominado, a máscara trouxe uma consequência muito cruel para o povo negro brasileiro - a invisibilização⁷.

A população negra esteve à margem no período colonial e para que a expansão obtivesse êxito foi preciso escravizar as mentes e os corpos dessas pessoas. Alguns estudos sobre famílias negras apontam a característica matriarcal que essas famílias possuem, no entanto, ao fazer um retorno histórico percebemos que também são fundadas no período escravocrata. As famílias negras foram desfeitas com a venda de pessoas da mesma família para locais/propriedades distintas.

Os homens negros eram culpabilizados por autores que, segundo Davis (2016, p.26) não associavam a deterioração interna das famílias negras devido à escravidão. O núcleo familiar dos escravizados como bem aponta a autora era de solidariedade e coletividade entre as pessoas negras sanguíneas ou não. A separação aconteceu com a venda indiscriminada dos mesmos e a vida nas senzalas passou a ser uma extensão da vida familiar.

Ao que se refere às características matriarcais de algumas famílias, Davis aponta a real importância para a manutenção dessas comunidades nas quais os trabalhos diários/domésticos exercidos por mulheres negras garantiram a existência dos povos até os dias de hoje. “Por isso [...] as mulheres negras não eram diminuídas por suas funções domésticas, tal como acontecia

⁷ Tal temática será melhor discutida e percebida nos próximos capítulos.

com as mulheres brancas” (DAVIS, 2016, p. 29). O trabalho doméstico para a população negra era essencial para o desenvolvimento da comunidade.

Davis traz em seu livro que não existia hierarquia sexual no trabalho doméstico não remunerada para o povo negro, mesmo que as funções fossem diferentes, ambos eram igualmente necessários. O trabalho doméstico, nessa forma de organização social, não inferiorizava mulheres nem as subalternizava. Essa modalidade de exploração é característica da população branca e racista.

A questão que se destaca na vida doméstica nas senzalas é a da igualdade sexual. O trabalho que escravas e escravos realizavam para si mesmos, e não para o engrandecimento de seus senhores, era cumprido em termos de igualdade. Nos limites da vida familiar e comunitária, portanto, a população negra conseguia realizar um feito impressionante, transformando a igualdade negativa que emanava da opressão sofrida como escravas e escravos em uma qualidade positiva: o igualitarismo característico de suas relações sociais. (DAVIS, 2016, p. 30).

As mulheres negras sofriam a dupla opressão, racial e sexual. Se por um lado, na hora do castigo não eram poupadas por seu gênero, por outro, com os assédios sexuais não eram poupadas por sua cor. Mas sempre estiveram de modo combativo contra o sistema colonial/escravocrata. “As mulheres resistiam e desafiavam a escravidão o tempo todo (DAVIS, 2016, p. 33). Não por acaso estavam frequentemente nas organizações de fuga.

A pauta de mulheres negras e brancas se encontram, segundo Davis, com o início da industrialização, quando a produção sai da casa para a fábrica. Aqui é criado e difundido um modelo de mãe e esposa ideal. A primeira metade do século XIX é marcada pelo movimento abolicionista e pela luta dos direitos das mulheres. Mulheres brancas aprenderam no movimento antiescravagista a desafiar a supremacia masculina dentro de seus casamentos.

No entanto, as primeiras conferências e convenções pelos direitos das mulheres não contavam com a participação de mulheres negras e nem sequer os documentos faziam menção a essas mulheres. Onde estavam essas mulheres? E eu não sou uma mulher? As práticas segregacionistas e racistas seguiram até mesmo nesse movimento de mulheres. O ideário de mulher universal é posto em xeque quando mulheres negras participam das reuniões e questionam seus lugares na sociedade.

Mulheres negras quando participavam dessas reuniões, tanto do movimento negro, abolicionista, quanto do movimento por direitos para as mulheres estavam servindo cafézinho ou cozinhando, escondidas. Estavam, ainda, cuidando das crianças enquanto seus senhores, homens e mulheres, se articulavam e decidiam o que era melhor para elas. As mulheres negras seguiam escravizadas organizando as fugas de seu povo.

Na segunda metade do século XIX, com a abolição dos escravizados e escravizadas e a alguns direitos civis para as mulheres, nos Estados Unidos, a ideia que se tinha era de igualdade social. No entanto, a população negra seguia na marginalidade, sem inserção no que agora era mercado de trabalho. “Na opinião de Frederick Douglass, a abolição da escravatura se cumpria de forma apenas nominal” (DAVIS, 2016, p. 85). A população negra seguia na luta pela sobrevivência, assombrada pelos resquícios da escravidão.

Depois de um quarto de século de “liberdade”, um grande número de mulheres negras ainda trabalhava no campo. Aquelas que conseguiram ir para a casa-grande encontraram a porta trancada para novas oportunidades - a menos que preferissem, por exemplo, lavar roupas em casa para diversas famílias brancas em vez de realizar serviços domésticos variados para uma única família branca [...] De acordo com o censo de 1890, havia 2,7 milhões de meninas e mulheres negras com idade acima dos dez anos. Mais de 1 milhão delas eram trabalhadoras assalariadas: 38,7% na agricultura, 30,8% nos serviços domésticos, 15,6% em lavanderias e ínfimos 2,8% em manufaturas. (DAVIS, 2016, p. 95).

Esses dados nos dão uma noção de onde foram parar as mulheres negras escravizadas. No Brasil não foi diferente, no entanto, a escravização da população negra durou um pouco mais⁸. Segundo Rodrigues (2012), durante a colonização mulheres negras foram sequestradas de diversas partes do continente africano e trazidas para desenvolver atividades nos engenhos, na agricultura, na pecuária, extraindo pedras preciosas e para o serviço doméstico.

Em 1888, essas mulheres negras passaram de escravizadas para livres sem qualquer política de reparação. Começam a viver uma nova situação: de desemprego, prostituição e marginalidade. De acordo com Rodrigues, antes, elas viviam submetidas ao trabalho pesado, castigos e grande violência. Após 1888, elas tornaram-se livres dos jugos impostos pelo senhor, mas não conseguiu livrar das péssimas condições de trabalho e baixa remuneração pelas quais passaram.

1.2 O papel socialmente destinado à mulher negra na sociedade brasileira

Gostaríamos de começar esse ponto chamando atenção para a importância da associação entre sexo e raça para entender as desigualdades sociais sofridas por mulheres negras. Feministas negras, como Sojourner Truth, Lélia Gonzalez, Kimberlé Crenshaw anunciavam a diferença entre mulheres brancas e negras e que, portanto, suas reivindicações

⁸ A abolição nos Estados Unidos aconteceu no ano de 1863. Já no Brasil, apenas em 1888.

seriam outras. Enquanto àquela época mulheres brancas lutavam pelo direito ao voto e ao trabalho, mulheres negras lutavam para serem consideradas pessoas (RIBEIRO, 2016, p. 100).

A condição da mulher negra no imaginário social brasileiro é carregada de ideias colonialistas. Gonzales (1984) discutia a tripla associação da mulher negra a mulata, doméstica, mãe preta não sendo destinada outra característica que não essas. E o quanto esses são pensamentos naturalizados, principalmente quando tratamos de racismo no Brasil. Para a autora o racismo é algo que constitui a neurose cultural brasileira.

Racismo? No Brasil? Quem foi que disse? Isso é coisa de americano. Aqui não tem diferença porque todo mundo é brasileiro acima de tudo, graças a Deus. Preto aqui é bem tratado, tem o mesmo direito que a gente tem. Tanto é que, quando se esforça, ele sobe na vida como qualquer um. Conheço um que é médico; educadíssimo, culto, elegante e com umas feições tão finas... Nem parece preto (GONZALES, 1984, p. 226).

O negro só em “bem visto” quando corresponde a determinadas expectativas estabelecidas pela sociedade eurocêntrica. Falar alto, preguiça, incapacidade intelectual, são características que, vez por outra, são associadas às pessoas negras. No caso das mulheres negras elas são rapidamente relacionadas ao trabalho doméstico, que na hodiernidade segue desvalorizado enquanto atividade remunerada.

É possível percebermos que essa associação está enraizada e é perpetuada nas relações entre patroa/patrão e empregada/o. Características como “boa aparência”, “baixa escolaridade”, são notórias quando analisamos os indicadores do emprego doméstico. Não por acaso que mulheres negras estão em maior número nas atividades de baixa remuneração. Segundo dados da Organização Internacional do Trabalho, em 2015, 71% das trabalhadoras eram negras.

Dados como esse apontam “pro lugar da mulher negra nesse processo de formação cultural, assim como os diferentes modos de rejeição/integração de seu papel” (GONZALES, 1984, p. 226). Em outros termos, as mulheres negras não são destaques positivos de contribuição na formação cultural e social do Brasil, mas estão relegadas à marginalidade e apagamento das mesmas. Quando pesquisamos no *google* sobre mulheres negras e trabalho, observamos que elas são corriqueiramente associadas à faxina, à limpeza.

Em um tópico intitulado “Você gostaria de limpar nossa casa?”, Kilomba (2019) descreve mais um episódio de racismo identificando característica de raça e de gênero ao qual define como racismo genderizado. Sobre o fato a autora discorre

Quando eu tinha entre 12 e 13 anos, fui ao médico por causa de uma gripe. Após a consulta, ao me dirigir à porta, ele, de repente, me chamou. Ele estivera olhando para mim, e disse que havia tido uma ideia. Ele, sua esposa e dois filhos, de aproximadamente 18 e 21 anos, estavam indo viajar de férias. Havia

alugado uma casa no sul de Portugal, em algum lugar no Algarve, e ele estava pensando que eu poderia ir com eles. O médico então propôs que eu cozinhasse as refeições diárias da família, limpasse a casa [...]. Eu realmente não me lembro se fui capaz de dizer algo. [...] Estava diante de algo irracional (KILOMBA, 2019, p. 93).

Podemos diante desse relato levantar os seguintes questionamentos: a) O que faz um homem branco enxergar em uma criança (menina) negra o potencial de trabalhadora? b) Como é possível transformar a relação médico/paciente em uma relação senhor/servente? c) Tal episódio ocorreria se a criança fosse branca? As respostas possíveis para tais perguntas são as conexões entre raça e gênero na qual a autora denomina de racismo genderizado.

Em outras palavras, quando nossos corpos femininos negros são vistos pela sociedade a mesma não distingue o que se vê primeiro a raça ou gênero. Para as mulheres negras são categorias indissociáveis conceituado apenas em 1989, por Kimberlé Crenshaw, como interseccionalidade. As feministas negras sempre denunciaram as condições precarizadas que sempre às colocaram nas mais subalternizadas vivências. As reivindicações eram diferentes das mulheres brancas por causa dos marcadores agregados a elas.

Cabe aqui destacar o recente trabalho de Akotirene (2019), que no seu livro, *Interseccionalidade*, faz um verdadeiro mergulho ancestral para sistematizar e conceituar o termo que dá nome ao livro. A autora faz um levantamento bibliográfico riquíssimo das feministas negras apontando suas contribuições e perspectivas do termo. A exemplo da Truth (1851) torna-se pioneira do feminismo negro, com seu discurso “Não sou eu uma mulher?” articula raça, classe e gênero ao questionar sua condição de mulher escravizada.

Segundo a autora,

A interseccionalidade visa dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado - produtores de avenidas identitárias em que mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento e sobreposição de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (AKOTIRENE, 2019, p. 19).

A interseccionalidade permite que nós mulheres negras percebamos as violações que o nosso corpo corriqueiramente sofre. Permite-nos enxergar a colisão das estruturas e é importante pois reconhece a mulher negra na sua condição de ser social. Aqui ela deixa de ser o “outro” e torna-se sujeito, humaniza a mulher negra. Pois, como afirma Akotirene, é da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade (p. 24).

Voltando à discussão sobre o lugar socialmente construído para a mulher negra devemos primeiramente pensar: a) Onde estão as mulheres negras na sociedade? b) Quais os exercícios profissionais elas ocupam? Sobre isso Gonzales (1984) destaca que mulher negra, naturalmente, é cozinheira, faxineira, servente, trocadora de ônibus ou prostituta. Segundo o

atlas da violência em 2018 a cada uma pessoa não-negra morta violentamente três pessoas negras o são. Das mulheres assassinadas em 2018, isso inclui feminicídio ou não, 68% correspondiam às mulheres negras.

No mercado de trabalho não é diferente. Dados apontam que a raça interfere na renda, na ocupação e no desemprego. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, a remuneração do homem branco era, em média, pouco mais que 2 vezes maior que de uma mulher negra. O racismo e as diferentes formas como ele se manifesta é algo naturalizado, quando não silenciado, pela sociedade brasileira. É natural que pensar que negro e miséria estão relacionados, que sejam perseguidos e perseguidas em lojas ou pela polícia, é natural que mulheres negras sejam empregadas domésticas.

É imprescindível em uma abordagem decolonial conhecer o conceito de interseccionalidade, tendo em vista que a discussão sobre o papel socialmente construído da mulher negra só tem a dimensão devida dentro do próprio movimento de mulheres negras. As autoras negras citadas nesse ponto destacam e questionam esse não-lugar destinado à mulher negra. A denúncia do machismo no movimento negro e do racismo presente no feminismo ocidental ou hegemônico⁹ permitiu às mulheres negras a organização e lutas por suas pautas como veremos nos próximos pontos.

1.3 A subalternização da mulher negra no mercado de trabalho

A sociedade de classes coloca pessoas ricas em um patamar diferente das pessoas empobrecidas. Ao observar quem detém a riqueza do Brasil nota-se a disparidade da concentração de renda no que diz respeito à gênero e raça. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revela que em 2015 o índice de desocupação das mulheres negras era maior que de mulheres brancas, 13,3% e 11,6%, respectivamente. Entre homens negros e homens brancos também há diferença, 8,5% e 7,8%.

O estudo também aponta dados sobre o trabalho doméstico remunerado representando 18% da ocupação de mulheres negras contra 10% de mulheres brancas em 2015. No entanto, o relatório comemora os seguintes pontos positivos para as trabalhadoras: o trabalho infantil diminuiu o que está significando um envelhecimento da categoria. Em 1995, mais de 50% das

⁹ Não há uma unanimidade na crítica ao feminismo sobre como nomeá-lo. Mas há um reconhecimento e um esforço em dizer que ele não representa as feministas negras, visto que suas pautas não nos contemplam.

trabalhadoras domésticas tinham até 29 anos de idade (51,5%); em 2015, somente 16% estavam nesta faixa de idade (IPEA, 2017, p. 3).

Cabe destacar que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) das domésticas estava recém aprovada garantindo-lhes direitos básicos entre eles o de carteira assinada para profissionais que prestassem serviços por 2 dias ou mais na mesma residência. Sobre isso, o documento relata o aumento das trabalhadoras com carteira assinada. Em 1995, 17,8% tinham carteira; em 2015, chega-se a 30,4%. Mas quando analisam as questões de raça o documento descreve que apesar de constituírem o maior grupo entre as domésticas, 29,3% das trabalhadoras negras tinham carteira assinada em 2015, comparadas a 32,5% das brancas (IBIDEM, p. 3).

Outro ponto que cabe destacar foi o remodelamento das mensalistas em diaristas, tendo em vista que as últimas não possuem os mesmos direitos trabalhistas. Elas eram 18,3% da categoria em 1995 e chegaram a 31,7% em 2015. A renda média das trabalhadoras aumentou cerca de 64% nesses 20 anos que a pesquisa foi realizada e isso deveu-se à valorização do salário mínimo e formalização do setor. Apesar disso, em 2015, a renda média das domésticas não alcançava sequer o salário mínimo (R\$ 739 contra R\$ 788).

Essas informações são importantes para analisarmos os espaços ocupados pela mulher negra no mercado de trabalho, principalmente às ocupações subalternizadas. Historicamente a mulher negra foi responsabilizada pela manutenção material de suas famílias visto que as famílias tinham sido separadas com o período escravocrata. Com a aprovação da Lei nº 3.358 de 13 de maio de 1888, conhecida como Lei Áurea os escravizados e escravizadas foram tecnicamente libertos. Acontece que muitos continuavam trabalhando com mão de obra escravizada e outros tantos passam a trabalhar no subemprego.

Em um documento publicado na revista do IPEA, Maringoni (2011) descreve o processo após abolição da seguinte forma

A campanha abolicionista, em fins do século XIX, mobilizou vastos setores da sociedade brasileira. No entanto, passado o 13 de maio de 1888, os negros foram abandonados à própria sorte, sem a realização de reformas que os integrassem socialmente. Por trás disso, havia um projeto de modernização conservadora que não tocou no regime do latifúndio e exacerbou o racismo como forma de discriminação (MARINGONI, 2011, on-line).

Ou seja, as mulheres que antes trabalhavam como amas de leite, mucama, quituteiras não tiveram políticas que reparassem os danos da escravidão ou que as integrassem na sociedade que agora tinha relações de trabalho baseadas no trabalho assalariado. A mão de obra escravizada já não era mais lucrativa e o Brasil precisava garantir a inserção no mercado

mundial. Os imigrantes já chegavam ao país inaugurando o trabalho livre, mais barato e mais eficiente, conforme Maringoni (2011).

Sem moradias decentes (a maioria dos escravizados moravam na casa/fazenda de seus senhores), sem política de saúde e educação que pudesse suprir suas necessidades, nos resta o seguinte questionamento: para onde foram os negros libertos após a escravidão? Quais foram os lugares ocupados, sem escolha, por mulheres negras? Sobre isso, Bento (1995) descreve como cores diferentes para ocupações diferentes, dada por aquilo que ela define como segmentação racial do mercado de trabalho.

Ao observarmos os dados podemos perceber que negros e negras são a maioria em questão de situação precarizadas. No sistema carcerário, correspondiam à 60,8%, em 2012, segundo o Sistema Integrado de Informação Penitenciária (InfoPen). A taxa de analfabetismo é maior entre as pessoas pretas e pardas. Sobre a violência contra as mulheres, as mulheres negras correspondem 3 a cada 4 como vítimas de assassinato e 3 a cada 5 vítimas de feminicídio são negras, isso no primeiro semestre de 2020.

Como viemos discutindo, as mulheres negras são as que mais sofrem com a segmentação racial na sociedade e no mercado de trabalho. Com baixo grau de escolarização, com o aumento do subemprego, conseqüentemente, precarização da mão de obra, mulheres negras continuam ocupando posições e atividades cujos salários e condições de trabalho são inferiores. Segundo Bento (1995)

O lugar da mulher negra no trabalho está demarcado no imaginária de chefias e profissionais de recursos humanos e o gueto da subalternização e da realização de atividades manuais nos serviços domésticas por exemplo as negras estão representadas quase três vezes mais do que as brancas (325% contra 12 7%) e em atividades tais como serventes cozinheiras e lavadeiras / passadeiras o percentual para negras e o dobro do das brancas. (16% contra 7 6%), (p. 482).

Mulheres negras, também, são minorias em cargos de decisão. São minorias na política. Minorias na presidência de empresas e são inexistentes na presidência do país. O legado da escravidão recaiu negativamente sobretudo à população negra que luta por políticas de reparação e equitativas. É como se esse período só tivesse vítimas sem criminosos. Tratar-se-ia, portanto, de um país composto apenas por ex-escravos sem a contrapartida da presença de ex-escravocratas (BENTO, 1995).

Não podemos esquecer que se existe mulheres negras que vendem sua força de trabalho, em troca de alimentação, moradia ou baixos salários, existe também alguém que se beneficia com isso. E, com certeza não é a população negra. É preciso racializar o debate, do

explorado e do explorador, para entender que existe cor no trabalho doméstico e que não há como seguir e se organizar sem fazer essa relação.

Capítulo 2 - O emprego doméstico no Brasil - os caminhos para sua regulamentação

Laudelina Campos de Melo. Marli Pereira Soares. Benedita da Silva. Creuza Maria de Oliveira. O que essas mulheres têm em comum? A profissão, todas já foram domésticas. A cor, todas são mulheres negras. São mulheres históricas que muito contribuíram com a profissão. Sindicato. Ditadura. Política. Fenatrad. Essas são algumas palavras que podem ser associadas à vida e história dessas mulheres.

É difícil associar mulher negra à luta política quando se tem filhos e filhas para educar e atendê-los nas necessidades básicas. Lutar por seus direitos enquanto precisam trabalhar para manter a si e a outros. Não sobra tempo para o lazer, para aperfeiçoar-se em algum segmento e como nos diz Hooks (2010) não sobra tempo para amar.

Entretanto, o que fez a mulher negra senão lutar? Talvez, historicamente, o sinônimo de mulher negra seja luta, indignação e reivindicação. Nenhum direito foi lhes dado, muito pelo contrário, foi negado até o de existir. Agora pensemos, a PEC das domésticas¹⁰, maior e mais importante marco histórico para a categoria, como foi conquistada? Quais estruturas mantiveram o emprego doméstico fora da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)¹¹ até 2013?

Mulheres negras estiveram à frente de várias conquistas importantes, tanto no processo abolicionista, como a Tereza de Benguela, quanto na advocacia, como Esperança Garcia. Tanto na política, como Antonieta de Barros, quanto na literatura com Carolina Maria de Jesus. O que esses nomes têm em comum? O apagamento. Ou melhor, sofrem com o epistemicídio¹².

Nesse sentido, este capítulo dispõe de três partes expostas da seguinte forma: a primeira parte busca destacar as legislações que foram favoráveis à categoria; a segunda, apresentaremos o movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil; e a última, será uma

¹⁰ Conquista importante para a categoria, que passou, a partir de 2013, a ser reconhecida como classe trabalhadora e por isso ter os mesmos direitos.

¹¹ Aprovada em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é um marco legal para os trabalhadores pois estabelece normas regulatórias para as relações individuais e coletivas de trabalho no Brasil. No entanto, em 2017, sofreu seu principal ataque com a reforma trabalhista, a exemplo dos acordos entre empregador e empregado não é vetado pela lei e a contribuição sindical passa a ser optativa.

¹² A principal referência no tema no Brasil é a filósofa Sueli Carneiro (2005), quem descreve, que o epistemicídio se configura “pela negação aos negros da condição de sujeitos de conhecimento, nos instrumentos pedagógicos ou nas relações sociais no cotidiano escolar, pela deslegitimação dos saberes dos negros sobre si mesmos e sobre o mundo, pela desvalorização, ou negação ou ocultamento das contribuições do Continente Africano ao patrimônio cultural da humanidade, pela indução ou promoção do embranquecimento cultural, etc. A esses processos denominamos, nesta tese, de epistemicídio.” (p. 324).

exposição sobre a regulamentação do emprego doméstico brasileiro, apontando os discursos favoráveis e contrários à PEC.

2.1 À princípio, o que é trabalho doméstico?

A lei vigente que regulamenta o trabalho doméstico é a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, e, considera empregado doméstico aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana (Art. 1º, p. 169).

É de suma importância observarmos a atualidade desta lei, são apenas cinco anos de aprovada. Na sua edição atualizada há uma ressalva sobre os destinatários das normas contidas na legislação. Além dos trabalhadores urbanos (1943), agora temos os trabalhadores rurais (1973) e os empregados domésticos (2015). São exatos 72 anos de diferença entre a primeira e a última.

O trabalho doméstico desde sua gênese esteve na marginalidade e definir a categoria sempre foi uma dificuldade jurídica. Conseqüentemente, houve, ao longo dos anos, a negação de ampliar às domésticas os direitos contidos na CLT. O processo de conquista ocorreu em comunhão ao movimento negro no período de redemocratização do país, no qual mulheres negras, sobretudo as domésticas, na luta por direitos.

A primeira lei exclusiva para os trabalhadores domésticos, foi a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que instituiu direitos como carteira de trabalho assinada, férias anuais remuneradas de vinte dias úteis e benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social conforme artigo 2º, 3º e 4º, respectivamente. Sem dúvida alguma, esse fato pode ser considerado um marco. Mas na prática o que essa lei alterou?

Nas décadas de 1960 e 1970, a profissão ainda era fortemente estigmatizada e desvalorizada. Em 1970, embora as empregadas domésticas representassem mais de um quarto da força de trabalho feminina (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2000), para muitas famílias de classes média e alta essas trabalhadoras ainda eram vistas como “criadas” que tinham que as servir, mesmo que tivessem que abrir mão de suas vidas particulares. A profissão era marcada por salários baixíssimos, jornadas de trabalhos extensas e o maior índice de informalidade do mercado de trabalho feminino. (SAFFIOTI, 1998), (MACEDO, 2015, p. 189).

Podemos perceber em outro texto que

Os principais resultados provenientes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1976 mostraram que, em termos de absorção de pessoas ocupadas na prestação de serviços, quase 50% da categoria são empregados domésticos. Destes, 8,9% da força de trabalho é branca e 19,7%

são pretos com diferenciais de rendimentos acentuados: as negras ganham em média 65% do que ganham as empregadas domésticas brancas. (SILVA; QUEIROZ, 2018, p. 191).

Mesmo tendo sido reconhecida enquanto profissão a relação de trabalho foi mantida com bases nas tradições escravistas. Com poucos direitos assegurados, a categoria ficou à mercê de seus patrões. Jornada de trabalho, salário mínimo, 13º salário, descanso semanal remunerado, entre outros direitos não foram sequer mencionados na lei nº 5.589/72 o que acarretou em uma série de violações e prejuízos a várias trabalhadoras.

Além disso, houve uma dúvida sobre quem poderia ser considerado ou não trabalhador doméstico tendo em vista a divergência provocada pela lei na época. “Art. 1º: Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas” (BRASIL, 1972. grifo nosso). Nessa perspectiva, Bernardino-Costa (2007) destaca

Os advogados patronais, assim como as instâncias jurídica do país, têm entendido que as diaristas não executam um serviço de natureza contínua. O trabalho destas somente pode ser considerado contínuo se for exercido durante três ou mais dias por semana. Por outro lado, os sindicatos das trabalhadoras domésticas e seus advogados entendem que o trabalho de uma diarista é contínuo, independentemente do número de dias por semana que elas compareçam à casa dos patrões (p. 19).

Enquanto o sindicato se preocupava em estender para diaristas os direitos dispostos na lei, advogados detinham-se aos termos da lei. Assim, seguiram na profissão sem amparo e definição do que seria ou não incluído dentro da categoria. Isso refletia diretamente na garantia dos direitos às domésticas concomitantemente a cultura de desvalorização do trabalho doméstico remunerado ou não.

Ao observarmos os dados apresentados pelo Dieese, Pesquisa Mensal do Emprego (PME) e pelo IBGE, percebemos que as diaristas são incluídas no trabalho doméstico para efeito demográfico. Segundo a definição da PME (2010), “é classificado como trabalhador doméstico [...] a pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou em benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares” (p. 3).

A legislação da época, Lei nº 5.859/72, não estipulava a forma de pagamento, a idade permitida para iniciar no trabalho, entre outros pontos que só foram alcançados nas leis subsequentes. Esse déficit deu margens a consequências irreparáveis às pessoas que atuavam como domésticas, desde ingressar ainda criança no trabalho doméstico a exercer a atividade em condições análogas à escravidão. Segundo IBGE, em 2013, cerca de 258 mil crianças e adolescente, entre 5 e 17 anos, estavam no trabalho infantil doméstico.

Em 2013, as domésticas conseguem mais uma vitória com a Emenda Constitucional nº 72, de 2 de abril de 2013, popularmente conhecida como PEC das domésticas. A emenda estabelece igualdade de direitos entre trabalhadores domésticos e demais trabalhadores urbanos e rurais. Isso estendeu à categoria direitos como FGTS que, antes com a Constituição de 1988 tinha caráter facultativo, passa a ser obrigatório.

Outro ponto importante conquistado com a PEC foi referente a jornada de trabalho que passa a ter duração de até 8 horas por dia e 44 por semana. A emenda proibia o trabalho a menores de 16 anos de idade, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, garantia de proteção salarial, não podendo ser inferior ao salário mínimo. Sendo assim, a Emenda Constitucional foi um grande passo para a profissão e veio a ser efetivada com a regulamentação da Lei Complementar nº150.

A PEC das domésticas, em 2013, possibilitou às domésticas direitos nunca tido. No entanto, esses direitos, especialmente o FGTS obrigatório, uma das reivindicações mais urgentes, precisavam de regulamentação. Essa luta se arrastou por mais dois anos e em 2015, a categoria presenciou aquilo que traria benefícios às trabalhadoras com a aprovação da Lei Complementar nº 150 que dispunha do contrato de trabalho doméstico.

Algumas mudanças são significativas para a profissão. Com a aprovação da lei, fica estipulado que domésticas são aquelas que prestam serviço por mais de dois dias por semana cabendo, portanto, os direitos dispostos na lei. A primeira mudança diz respeito à proibição do contrato de menor de 18 anos, pois como exposto anteriormente o trabalho infantil doméstico ainda é uma realidade na sociedade brasileira.

Segundo o art. 1º, da lei complementar, “É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico, de acordo com a Convenção no 182, de 1999, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e com o Decreto no 6.481, de 12 de junho de 2008”. Conforme a OIT, as meninas, meninos e adolescentes que realizam atividades domésticas são considerados trabalhadores invisíveis, pois não possuem nenhum sistema de proteção e estão mais suscetíveis à exploração e vulnerabilidade.

A lei permitiu à categoria acesso à licença-maternidade, adicional noturno e recolhimento obrigatório do FGTS garantiu que várias mulheres saíssem da informalidade. Entretanto, muitos empregadores demitiram suas funcionárias o que resultou no crescente número de diaristas, já que essas continuaram excluídas da legislação. Esses pontos positivos e negativos com a lei serão melhor discutidos no tópico 2.3.

Nenhum direito é dado, mas sim conquistado. Toda conquista tem personagens da vida real e com essa categoria não foi diferente. O caminho percorrido desde o regime de escravidão

até a Lei do Trabalho Doméstico, em 2015, contou com a movimentação, organização e participação de diversas mulheres. Um pouco desse processo vai ser explanado no próximo ponto.

2.2 O movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil

Descrever o movimento das trabalhadoras domésticas, a partir de seus sindicatos, é, de alguma forma, confrontar a realidade fantasiosa criada para defender o mito da democracia racial. É apresentar a história a partir daquelas que vivem e sentem o peso do escravismo, a síndrome do bom/boa patrão/patroa e ainda reivindica a regulamentação dos direitos.

Bernardino-Costa apresenta esse movimento da seguinte forma:

O movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil - através da atuação de seus atuais sindicatos e dos seus congressos nacionais - desvenda a simultaneidade da modernidade e da colonialidade na sociedade contemporânea. A narrativa produzida pelas trabalhadoras domésticas revela que o racismo, não somente na sua dimensão sócio-econômica, mas também na sua dimensão epistemológica, é uma realidade atual da sociedade brasileira (2007, p. 77).

O trabalho doméstico, especialmente no Brasil, é responsável pelas outras forças de trabalho. Isso significa dizer, que o trabalho de milhares de mulheres, sobretudo as negras, emancipou outras mulheres. A conquista de muitas, como trabalhar em outros espaços segundo reivindicação do movimento feminino e direito ao voto, sujeitou e subalternizou outras, com a exploração das antigas escravizadas agora como criadas, mucamas e domésticas.

Nesse sentido, a organização das domésticas foi fundamental na conquista por direitos. Um longo percurso foi traçado até a atividade ser reconhecida constitucionalmente. Esse caminho foi iniciado ainda em 1936, quando Laudelina de Campos Melo funda a primeira associação de trabalhadores domésticos.

O movimento das trabalhadoras domésticas teve início em 1936, através da atuação de Laudelina de Campos Melo, quando está fundou a Associação Profissional dos Empregados Domésticos de Santos. Explicitamente, esta pioneira organização das trabalhadoras domésticas tinha o objetivo de conquistar o *status* jurídico de sindicato, uma vez que este poderia negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria e, conseqüentemente, os direitos trabalhistas. A exclusão das trabalhadoras domésticas naquele momento não se restringia somente ao não direito à sindicalização, mas envolvia também a não regulamentação da profissão, o que seria confirmado pela Consolidação das Leis do Trabalho, de 1943 (Bernardino-Costa, 2007, p. 79).

Antes de fundar a associação, Laudelina militava pela Frente Negra Brasileira, na década de 1930. Isso revela que ela tinha a percepção de racialidade da sociedade. Tanto seus comportamentos pessoais quanto às práticas políticas mostram aquilo que para Bernardino-Costa “são simultaneamente reações e resistências à colonialidade do poder e pontos de inflexão da re-existência da própria Laudelina e numa perspectiva utópica das trabalhadoras domésticas através da refundação de uma nova sociedade” (p. 79).

Nascida no dia 12 de outubro de 1904, em Minas Gerais, Laudelina começou sua história no emprego doméstico ainda criança, aos 7 anos. Ela trabalhou como doméstica durante 43 anos da sua vida, até os 50 anos. Segundo informações da Fenatrad, após isso, ela montou uma pensão e vendia salgados. Dessa forma, pôde se dedicar ainda mais à causa das trabalhadoras domésticas.

“A minha avó era escrava e doou minha mãe ainda criança para uma das famílias mais importantes de Poços de Caldas.” “A gente negra não tinha o mesmo direito de frequentar os mesmos lugares de branco.” “Na igreja a gente tinha que ficar sempre no fundo.” “A qualquer hora do dia ou da noite ela (a mãe) tinha que estar sempre à disposição da sinhazinha para fazer as vontades dela.” “Naquela época, era comum o escravo assinar o sobrenome dos seus senhores, eu me recusei.” “Resolvemos assinar o sobrenome do meu pai Campos Melo, foi a nossa abolição.”

Essas são frases da Laudelina, retiradas de um documentário¹³, no qual conta a história e luta de uma mulher negra doméstica. São relatos de alguém que vivenciou o recente processo de abolição pelo qual o Brasil passava. Maus tratos, exploração, desproteção social. Essa era a realidade de um povo que viu sua história, sua cultura, sua humanidade ser apagada pelo sistema colonial que, no caso do Brasil, escravizou povos do continente africano e a população indígena no país.

Entender o lugar onde mulheres negras, especificamente Laudelina, estão inseridas, suas realidades, é uma postura ética, pois “saber o lugar de onde falamos é fundamental para pensarmos as hierarquias, as questões de desigualdade, pobreza, racismo e sexismo” (Borges apud Ribeiro, 2017, p. 84). Ou seja, a sua história, de organização e nos movimentos sociais, é fruto da sua experiência e vivência que resulta nas demandas e reivindicações.

A recente abolição, como discutido em outro momento, não deu garantia de inserção de pessoas negras ao mercado de trabalho, sobretudo às mulheres negras. A associação do

¹³ Laudelina, suas lutas e conquistas. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=JYL2Ki8ItGg>
Acesso em 15 de out. de 2020.

trabalho doméstico remunerado à mulher negra está presente desde então. Inclusive, uma das mulheres mais velhas do Brasil, teria sido a última pessoa escravizada legalmente que se tem registro no país. Maria do Carmo Gerônimo, nasceu em 5 de março de 1871, poucos meses antes da Lei do Ventre Livre¹⁴.

Maria seguiu escravizada até os 17 anos, sendo alforriada com a aprovação da Lei Áurea, em 1888. Sua participação no trabalho assalariado foi através do trabalho doméstico, quando foi contratada para cuidar de 13 crianças da família Bernardo Guimarães. Ela trabalhou nessa família por quase 60 anos. A história de Maria do Carmo se perpetua na vida Laudelina que, assim como milhares de mulheres negras, não puderam escolher a forma de ingresso no mercado de trabalho.

Sobre a associação trabalho doméstico e mulheres negras e a importância de não reduzir a vida dessas mulheres ao trabalho, Bernardino-Costa destaca que não se trata

de uma associação automática e irrefletida entre trabalho escravo e negro. Ao contrário, trata-se da constatação histórica de que somente no sistema-mundo moderno/capitalista/colonial escravo e negro se tornaram sinônimo. Em todas as outras épocas históricas, não existia essa conotação racial, [...]. Esta observação se faz importante para não subsumir o negro à condição de escravo, nem subsumi-lo à relação com o senhor. É necessário ver o negro fora dessas relações (2007, p. 80).

Pensar o movimento das trabalhadoras domésticas é pensar em suas vidas para além da relação com seus patrões. A vida de mulheres negras não deve se resumir apenas a suas atividades laborais. Seus ativismos políticos surgem mesmo antes de tê-los. Somando-se às duas citadas anteriormente temos a história de Marli Pereira Soares que nasceu no Rio de Janeiro, na favela Praia do Pinto, no dia 25 de outubro de 1954.

O trabalho de Marli também não diferente, foi empregada doméstica. Ficou conhecida como “Marli Coragem” quando, no período de ditadura (1964-1985), viu seu irmão ser assassinado no dia 12 de outubro de 1979, pela polícia militar. Segundo o site, Memória da ditadura, ela teria ido à delegacia e “lá, reconheceu e apontou um dos assassinos de seu irmão, que nunca foi preso. Esse dia foi o primeiro de sua longa jornada por justiça, porque Marli precisou ir mais 30 vezes na delegacia fazer reconhecimentos, até que passou a ir diariamente”.

Isso nos faz refletir sobre a luta das mulheres negras no país que lutam diariamente contra o machismo e o racismo reproduzido não apenas nas suas profissões. No caso das domésticas a luta por direito à sindicalização e pela regulamentação do seu trabalho sempre

¹⁴ A lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1981, declara a condição de liberdade os filhos de mulher escrava que nascerem a partir desta data.

estiveram atreladas àquelas. Tendo em vista que “se o trabalho doméstico estava associado ao trabalho escravo, este, por sua vez, como um produto do sistema-mundo moderno capitalista/colonial, estava associado ao negro” (Bernardino-Costa, 2007, p. 80).

Não por acaso as pautas colocadas pelas domésticas estavam relacionadas às denúncias do racismo e do machismo. Na década de 1960 houve a criação de novas associações em outros estados com influência da Juventude Operária Católica (JOC) a exemplo do Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte e São Paulo. Já em Campinas, a Associação dos Empregados Domésticos teve contribuição direta de Laudelina que estava articulada com o movimento negro.

Essa associação também recebeu apoio do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas e essas relações resultam na projeção positiva do movimento de trabalhadoras domésticas pelo Brasil. Como descreve Bernardino-Costa (2007)

A combinação desses fatores - movimento negro, sindicalismo e igreja católica - permite o surgimento de um movimento nacional das trabalhadoras domésticas. Se, em 1960, o Primeiro Encontro Nacional de Jovens Trabalhadoras Domésticas, realizado no Rio de Janeiro, ainda foi realizado sob auspícios da JOC, o Primeiro Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, realizado em São Paulo, em 1968, foi fruto da ação autônoma das trabalhadoras domésticas (p. 84).

Neste momento a articulação das trabalhadoras doméstica busca garantir os direitos que lhes foram negados na CLT (1943). Pertencer à classe trabalhadora e, portanto, ter os mesmos direitos. A campanha estabelecida, entre os anos de 1960 a 1980, teve o propósito de combater com a concepção de laços familiares que se tinha da empregada. Por vezes a relação familiar impede que a doméstica seja vista como uma funcionária.

Cabe destacar que mulheres negras começam a perceber e denunciar a diferenciação sobre o que é ser mulher no Brasil nos espaços públicos com a ascensão do movimento feminista. A relação com movimento feminista começou de forma lenta pois não havia reconhecimento nas patroas. Segundo o relato de trabalhadoras domésticas “se a emancipação das patroas é se livrarem do trabalho doméstico, saírem por aí e nos tornarem cada vez mais escravas nas suas casas, então não vemos libertação” (BERNARDINO-COSTA, 2007, p. 86).

É possível perceber essa relação gradual em Barbosa (2013)

O elemento da discriminação racial e as necessidades das mulheres negras não eram incluídos pelo feminismo brasileiro até o momento em que estas começaram a pautar seus interesses, tensionando o debate dentro do movimento, assim como as feministas lésbicas questionavam um feminismo heterossexual que não abarcava as várias orientações sexuais das mulheres. Neste sentido, as contribuições das feministas negras e lésbicas teceram outras

possibilidades de ser movimento feminista [...] em torno da luta antipatriarcal, antirracista, antilesbofóbica, anticapitalista (p. 43).

O movimento feminista se tornou um parceiro importante das trabalhadoras domésticas na constituinte que pretendia pressionar os constituintes sobre os direitos da categoria. Mesmo com toda essa mobilização e o histórico de luta, as domésticas só conseguiram alguns poucos direitos e de caráter facultativo. A mudança na organização viria com o direito à sindicalização conquistado com a Constituição de 1988.

Com isso, a busca pelo reconhecimento profissional passa a ser reivindicado pelos Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas. Segundo Bernardino-Costa

No plano nacional a força do Sindicato de Campinas se manifestaria após o 6º Congresso Nacional, realizado em 1989, e se consolidaria a partir de 1997, quando a presidente do Sindicato, Anna Semião de Lima, tornar-se a primeira presidente da Fenatrad - Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos -, criada naquele ano (2007. p. 88).

Em 2001, a Fenatrad passa a ser presidida por Creuza de Oliveira e a interseccionalidade de raça e de gênero fica ainda mais evidente no sindicato. Denunciando as formas de opressões baseadas no machismo, no racismo e na luta de classes, características mais presentes nas trabalhadoras domésticas, a categoria tem alcançado participar do debate democrático. As conquistas da Fenatrad têm sido diversas, mas a PEC das domésticas, é considerada pela categoria a de maior impacto.

2.3 A regulamentação do trabalho doméstico: dificuldades e perspectivas

Como elencamos anteriormente a Constituição de 1988 assegurou alguns direitos às domésticas, como salário mínimo, descanso semanal remunerado, aposentadoria e integração à Previdência Social. No entanto, o maior desafio que essa extensão trazia era com as práticas da sociedade no trato à profissão. O costume em “acolher” meninas e jovens vindas do interior para os grandes centros resultou no alto número de mulheres que viviam nas casas onde trabalhavam.

Esse hábito de benfeitoria traz outra consequência para uma profissão de pouca - ou nenhuma- fiscalização como exploração da trabalhadora, seja com longas horas de trabalho ou assédios e exploração sexual. Segundo dados do IPEA, em 1995, 12% das trabalhadoras domésticas residiam no mesmo domicílio em que trabalhavam. Já em 2018, essa porcentagem

cai para 1% que corresponde a 46 mil mulheres residem no mesmo local de trabalho. Essa mudança foi possível com as leis que foram aprovadas nos anos seguintes.

Em se tratando de direitos das trabalhadoras domésticas e mudanças efetivas para a categoria foi a aprovação da Emenda Constitucional 72/2013. Segundo texto para discussão nº 2241 do IPEA (2016),

A redação do parágrafo único do art. 7º da CF/1988, que reforçava a excepcionalidade do emprego doméstico, foi alterada pela emenda de 2013 para incluir direitos como a jornada de trabalho definida (em oito horas diárias e 44 horas semanais) e pagamento de horas extras, que passaram a valer com a publicação da emenda. Outros direitos passaram a depender de regulamentação específica: FGTS, recebimento de multa em caso de demissão sem justa causa, seguro-desemprego, remuneração superior por trabalho noturno, salário-família, auxílio-creche e seguro-acidente (BARBOSA; COSTA; HIRATA, 2016, p. 13).

A regulamentação só aconteceu depois de dois anos e com alguns embates com a classe média e alta do país, que se via como mais prejudicado diante das garantias. A Lei Complementar nº 150, de 2015 estabeleceu como trabalhador (a) doméstico (a) aquele (a) que presta serviço por mais de dois dias na semana. Reflexo disso foi o aumento expressivo na quantidade de diaristas. Entre 2016 e 2018 aumentou 8% passando de 36% para 44% da categoria. Esse número correspondia a 2,5 milhões de mulheres das mais de 6 milhões de trabalhadoras.

Esse fator pode ser justificado pela dificuldade em acessar um emprego fixo e acaba sendo uma alternativa, principalmente em períodos de crises. Com a regulamentação do trabalho doméstico os custos relacionados à contratação formal também passaram a ser maiores aos empregadores. No entanto, cabe ressaltar que diaristas não estão inclusas nos direitos trabalhistas e o nível de proteção social que cabe a essas é relativamente inexistente quando comparado as mensalistas e demais trabalhadores domésticos.

Ainda em 2010 quando começava a ser lançada a proposta em favor das trabalhadoras domésticas pelo deputado Carlos Bezerra, PMDB/MT, os debates sobre os direitos das domésticas ficam mais acirrados. O principal argumento contrário à PEC das domésticas era que ela “colocaria muita gente no olho da rua” como diz Danuza Leão em uma coluna intitulada a PEC das empregadas¹⁵. A patroa utiliza exemplos como da França e dos Estados Unidos para embasar sua defesa.

¹⁵Consultar:<<https://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/03/danuza-leao-preconceito-pec-domesticas.html>> Acesso em: 22 set. 2020.

Nessa mesma linha de raciocínio temos o exemplo do deputado Jair Bolsonaro, PP-RJ, que comenta orgulhosamente de ter sido uma das poucas vozes contrária à aprovação da PEC, conforme destaca a rádio câmara¹⁶. Para o deputado, muitas domésticas podem entrar para informalidade e ser reaproveitada como diarista tendo em vista o aumento do custo para os empregadores. Em 2018, quando candidato à presidência, Bolsonaro justificou o voto pensando exclusivamente para proteger as trabalhadoras do desemprego.

O que argumentos como esses ignora, além da reivindicação de ser reconhecida enquanto classe trabalhadora e ter os mesmos direitos, é a luta, de mais de um século de trabalhadoras que sustentam e são base para outras fontes de renda. Para a deputada Benedita da Silva, PT-RJ, ex-empregada doméstica e principal articuladora da aprovação da PEC, caberá à classe média brasileira adaptar-se às mudanças para que o trabalho escravo seja banida da profissão¹⁷.

Creuza Oliveira, a presidente da Fenatrad na época, participou da cerimônia de promulgação da PEC em 2013, e, elencou que essa conquista era um passo importante na reparação histórica. Em uma entrevista para a Revista Raça Brasil, disponível no site da Themis¹⁸, sobre esse momento histórico para a categoria e para a democracia no Brasil, Creuza¹⁹, relata que

Nós, mulheres, passamos de escravas que trabalhavam na casa-grande para criadas, hoje nos chamam de empregadas domésticas. Nós lutamos para sermos reconhecidas como classe de trabalho, ou seja, trabalhadoras domésticas ou trabalhadoras em residência. Formamos uma das maiores categorias de mão-de-obra feminina (2013).

As dificuldades foram diversas a ponto de as trabalhadoras domésticas estarem organizadas a 77 anos para conseguirem tais mudanças. A informação negativa da mídia sobre a PEC, segundo Creuza, contribuiu sobretudo para que a classe média e alta do país, nesse caso quem mais dependiam dos serviços das trabalhadoras domésticas, fosse contrária a aprovação. Sobre isso ela afirma:

¹⁶ Vide <https://www.camara.leg.br/radio/programas/401222-jair-bolsonaro-e-contra-aprovacao-da-pec-das-domesticas/> Acesso em 23 out. 2020.

¹⁷ Consultar <<https://www.camara.leg.br/noticias/392343-empregadas-domesticas-lutam-por-direitos-ha-quase-meio-seculo/>> Acesso em 23 out. 2020.

¹⁸ A Themis é uma organização formada por advogadas e cientistas sociais com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres no sistema de justiça.

¹⁹Disponível em <<https://themis.org.br/creuza-maria-oliveira-profissao-domestica-com-muito-orgulho/>> Acesso em: 23 de out. de 2020.

A mídia sempre é contrária à questão dos direitos dessa categoria e faz campanha de terrorismo sobre o desemprego. [...] Quando os meios de comunicação anunciam o crescimento do desemprego e as empresas demitem pessoas, somos afetadas diretamente. Isso ganha mais peso ainda quando figuras importantes na mídia fazem esse tipo de campanha. Principalmente a Ana Maria Braga. Agora ela mudou o foco, por causa dessas manifestações que estão acontecendo no Brasil todo. Mas quando ligávamos a televisão, só víamos sobre o desemprego, dizia que a sociedade não vai ter condições de pagar os encargos. Ela levou especialistas “patrões” para fazer cálculos mentirosos e criou um terrorismo, sem perceber que somos uma classe importante para todos, porque nós construímos esse país, nós contribuimos para a economia, somos aproximadamente 7,2 milhões de pessoas aqui no Brasil, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Somos o país com a maior população de trabalhadores domésticos em todo o mundo, sendo a maioria mulheres. Tem países que não têm 7 milhões de habitantes e, no entanto, nós temos mais de 6,7 milhões de mulheres, grande parte delas mães de família, que se sustentam exercendo este trabalho. (2013).

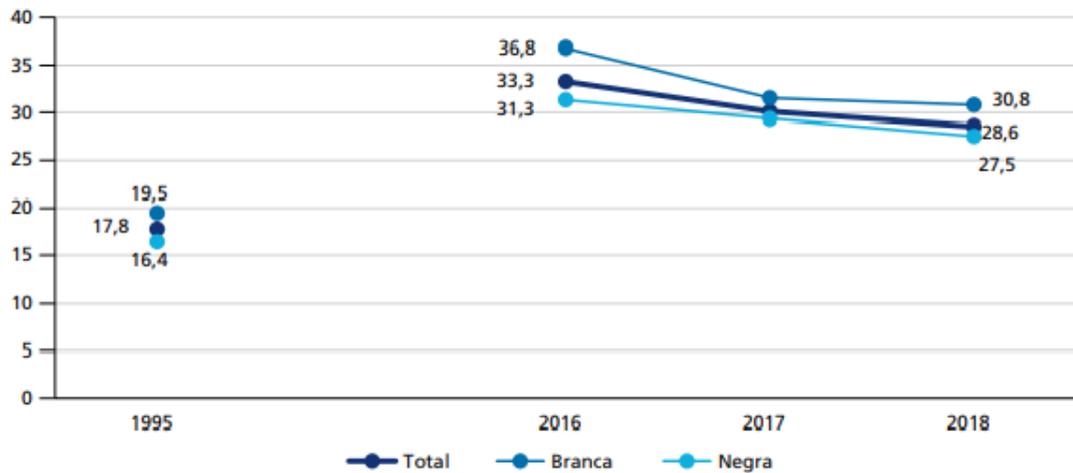
Mesmo com o ritmo lento a lei conseguiu trazer melhorias para vários problemas enfrentados pela categoria como o registro na carteira de trabalho e a redução da jornada de trabalho. No entanto, a emenda esbarra no pensamento dos patrões que, segundo Creuza

Eles alegam que nós não geramos lucros. Nós damos condições para que eles possam sair em busca de emprego e estudo e repomos as suas forças de trabalho. Proporcionamos saúde, limpeza, bem-estar. A gente exerceu e exerce um papel fundamental na independência da mulher branca de classe média, porque cuidamos dos seus lares e filhos para que possam estudar e atuar no mercado de trabalho ou até na política. (2013).

O resultado dessa organização e reivindicação foi finalmente contemplado em 2015 com a Lei nº 150, que regulamentou o trabalho doméstico. A partir desse ano os dados já puderam ser sentidos positivamente pela categoria a exemplo da diminuição do trabalho infantil doméstico muito comum no período colonial e na história do trabalho doméstico brasileiro. Como é o caso de todas as mulheres as quais apontamos ao longo desse estudo que começaram na profissão ainda na infância.

Com essa proteção legal, o número de trabalhadoras com carteira assinada aumentou de 18%, em 1995, para aproximadamente 33%, em 2016. Esse crescimento foi gradativo e volta a diminuir nos anos seguintes alcançando a marca de 28%, em 2018, segundo dados da PNAD. Como podemos observar na figura 1, a informalidade ainda é maior entre as mulheres negras. Em 1995, cerca de 17% mulheres negras contra 20% de mulheres brancas tinham a carteira assinada. Em 2016, onde percebe-se o ápice da formalização das domésticas, temos 31% e 37% de negras e brancas, respectivamente.

FIGURA 1
 Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade com carteira de trabalho assinada, por raça/cor – Brasil
 (Em %)



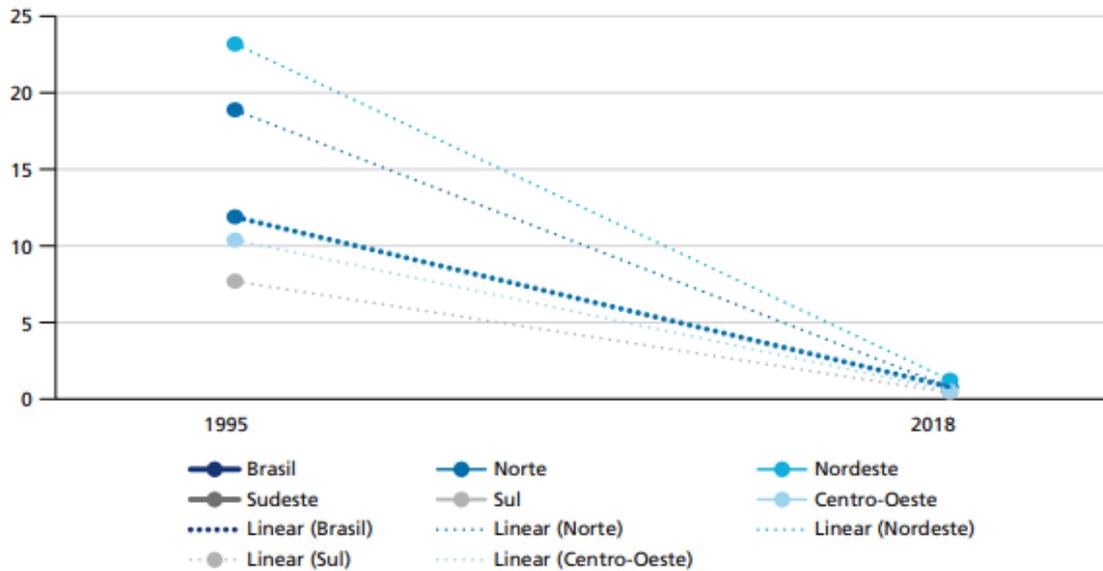
Fonte: Ipea, 2019

É possível perceber também que o quantitativo de mulheres que residiam no mesmo domicílio que trabalhavam diminuiu, conforme a figura 2. Nele podemos observar que, em 1995, esse dado correspondia a 12% das mulheres ocupadas e em 2018 equivale a menos de 3%. Na análise apontada no texto do IPEA

Se ainda persistem práticas de exploração e violência contra essas mulheres, a separação entre o espaço da casa, da vida privada, da família própria e o espaço do trabalho, da vida e da família do empregador constitui-se importante movimento na direção de uma maior profissionalização e, certamente, da constituição de espaços de privacidade e intimidade para as trabalhadoras domésticas (2019, p. 19).

Esse distanciamento residencial possibilita a diminuição das violações sofridas pelas domésticas. Principalmente referente à carga horária que, ao morar no local de trabalho, nem sempre é respeitada.

FIGURA 2
Proporção de trabalhadoras domésticas de 16 anos ou mais de idade que residem no domicílio onde trabalham – Brasil e Grandes Regiões (1995 e 2018)
 (Em %)



Fonte: Ipea, 2019

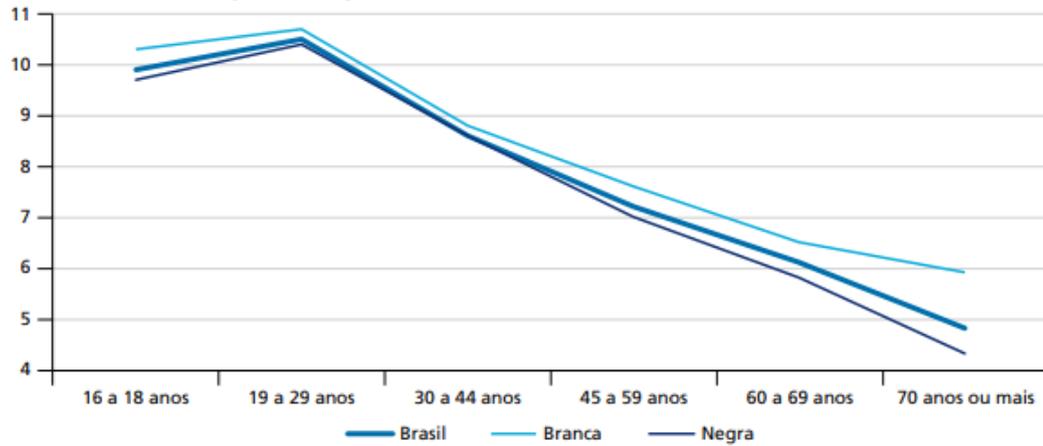
Essa mudança de perfil também pode ter mudado graças ao aumento significativo de diaristas, já que essas prestam serviços até dois dias na semana e em mais de um domicílio. No entanto, a informalidade volta a crescer com esse aumento, tendo em vista que as mesmas não estão amparadas pela legislação.

Sobre o grau de instrução das domésticas também é possível observar uma diferença sobre mulheres brancas e negras. Mas o que chama atenção na figura 3 é a baixa escolaridade da categoria, que mesmo alcançando uma média de 10 anos na juventude continua sendo uma característica na profissão.

Ainda que este processo não tenha sido capaz de reverter a baixa escolaridade da categoria, é importante destacar que a juventude presente no trabalho doméstico já alcança hoje uma média que varia de 9,7 a 10,7 anos de estudo – o que já corresponde ao ensino fundamental completo e mais alguns anos do ensino médio. Não muito tempo atrás, este cenário seria inimaginável. As mulheres mais velhas, com idades acima de 70 anos, contudo, mal conseguiram concluir a primeira etapa do fundamental [...] (IPEA, 2019, p. 15).

O trabalho doméstico, mesmo com o avanço das legislações, segue sendo um emprego precarizado, de baixa remuneração e formalidade. Absorve principalmente mulheres negras, pobres e com baixa escolaridade.

FIGURA 3
Média de anos de estudo das trabalhadoras domésticas remuneradas com 16 anos ou mais de idade, por cor/raça e faixa etária – Brasil (2018)



Fonte: Ipea, 2019

Apesar das mudanças significativas, o trabalho doméstico segue como a principal porta de entrada para as mulheres no mercado de trabalho. Com as mudanças na legislação também observamos uma reconfiguração no perfil das domésticas com o aumento substancial das diaristas. Sobre a convivência e as relações de trabalho entre empregadas e empregadores serão abordadas no capítulo a seguir.

Capítulo 3 - O emprego doméstico como uma opção (segura?) para a inserção de mulheres negras no mercado de trabalho

Após traçar os caminhos teóricos da formação histórica do trabalho doméstico remunerado no Brasil - apontando os aspectos iniciais - trataremos a seguir sobre as questões práticas que cercam esse tipo de atividade. Discursos como “ela é quase da família”, “você é bonita demais para ser babá”, ou ainda, olhar para mulheres negras e associá-las ao trabalho doméstico mostram o quanto ainda precisamos avançar enquanto sociedade.

Para esta abordagem, utilizaremos o livro *Eu, empregada doméstica, Preta Rara*, publicado em 2019. A escolha dos depoimentos aconteceu de modo aleatório ou que contemplassem a temática abordada em cada tópico. Cabe ressaltar, ainda, que as falas não estão identificadas no livro e que por esse motivo não sabemos, na maioria das vezes, o ano, a idade e a escolaridade dessas mulheres. Escolhemos, também, para facilitar a compreensão, numerá-los.

Organizado também em três partes, ampliaremos a discussão a partir do ponto de vista das domésticas. A primeira, propõe um estudo sobre a desvalorização das mulheres negras no mercado de trabalho, em especial no emprego doméstico. A segunda, sobre a interseccionalidade que cercam a categoria, especificamente ao que se refere às questões de raça, classe e gênero. A última, discutiremos sobre as práticas desse trabalho relacionando-as com as práticas do período escravocrata.

Cabe destacar que em todo o capítulo a interseccionalidade estará presente, através dos depoimentos ou das análises. No entanto o enfoque será dado na segunda parte, chamando atenção para o entrelaçamento entre raça, classe e gênero.

3.1 “A carne mais barata do mercado é a carne negra”²⁰

Ao longo deste estudo apontamos os espaços socialmente destinados à população negra, sobretudo a mulheres negras. “Que vai de graça pro presídio/ E para debaixo do plástico /Que vai de graça pro subemprego /E pros hospitais psiquiátricos”. Esse trecho da música “A carne” nos ajudará a perceber como são tratados os corpos negros no mercado de trabalho,

²⁰A música *A carne* ficou conhecida na voz de Elza Soares, em 2002, e é conhecida como canção-protesto. A letra traz uma profunda reflexão sobre o lugar das pessoas negras nesse país e, nesse trabalho cabe perfeitamente com a denúncia proposta.

especialmente no emprego doméstico. Atualmente o emprego doméstico representa 18% da ocupação de mulheres negras e continua a principal porta de entrada para o mercado de trabalho no Brasil.

Os relatos que iremos expor a seguir são de mulheres que trabalham como domésticas e que a partir de uma página “Eu, empregada doméstica” nas redes sociais e publicados posteriormente no livro de mesmo nome.

Depoimento 1.

Olá, sempre fui empregada doméstica e passei por muita coisa desde comer comida estragada e abuso psicológico. Trabalhei em uma casa em que dormia no serviço e a patroa abusiva gritando me humilhando e as crianças nem encostavam em mim com nojo por eu ser negra, e os pais riam, só de interior, negra e não tenho nenhum emprego de domésticas q guardo boas lembranças, mas por falta de oportunidade tenho q me sujeitar a isso, tenho vinte e sete anos e estou no segundo ano da faculdade de Letras [...] (Rara, 2019, p. 32).

Nesse primeiro depoimento podemos perceber a desumanização de um corpo feminino negro. Um corpo que, segundo essa fala, não conheceu outra oportunidade de emprego que não o trabalho doméstico remunerado. Aqui é possível perceber que a relação de subserviência fica mais acentuada quando a trabalhadora dorme no local de trabalho. Abuso psicológico e exploração da mão de obra são queixas recorrentes nessa categoria.

Outro ponto de discussão é o tratamento entre das crianças com a empregada que em alguns casos são de superioridade reforçada pelo comportamento dos pais e em outros são baseadas nas relações familiares. Nesse caso é possível observar que as crianças reproduzem práticas racistas que colocam o corpo da mulher negra como algo sujo, incapaz de ser tocado.

Os dados do IPEA (2016 e 2019) também apontam para um envelhecimento da categoria, definido como “transição demográfica”, estimulado pela ampliação da democratização do ensino e o surgimento de novas ocupações, como serviços de *telemarketing*.

Assim, assiste-se a uma recomposição da força de trabalho no emprego doméstico em termos etários: as trabalhadoras jovens, de até 29 anos de idade, perdem espaço, passando de quase metade para pouco mais de 13% da categoria, em 2018; e as trabalhadoras adultas (entre 30 e 59 anos de idade) passam de 50%, em 1995, para quase 80% [...] (IPEA, 2019, p. 14).

Essa mudança está relacionada às políticas de acesso à educação e também à política de ações afirmativas. No entanto, o ingresso no ensino superior também não significa que essas mulheres negras tenham ascensão social e vários relatos apontam para isso. Mulheres negras continuam maioria tanto no trabalho doméstico quanto em outras ocupações subalternizadas.

Depoimento 2.

[...]Eu sou jornalista, e enquanto fazia faculdade, há uns 8,9 anos atrás, consegui um freela heheh como babá, aos finais de semana. Eu não conseguia estágios na minha área, por n questões, sobretudo à dificuldade de uma mulher negra entrar no mercado. Mas para empregos domésticos, as vagas para nós abundam (que coisa não?!). [...] Como minha família não podia me sustentar, com 13 anos fui trabalhar como doméstica. O pior na casa era a avó, extremamente racista e elitista. Trabalhava como babá e doméstica, de 6h às 22h da noite. Apartamento de luxo, com ar-condicionado central e aquecimento de água por boiler, 4 suítes. Mesmo assim, meu chuveiro era frio e no meu apartamento não podia nem ligar o ventilador. Só podia comer carnes que sobravam do prato deles. Mesmo com jornadas abusivas e sendo menos de idade, acordava de madrugada com a senhora desligando meu ventilador e falando: “Se está de lençol, não precisa usar ventilador”. Também reafirmava como eu era feia por ser negra. Ela me vigiava o dia inteiro, quando comecei a querer estudar, ela boicotava, apagava a luz do quarto para não gastar energia. A nora dela tentou me defender, mas era oprimida pela senhora e seu filho, marido dela, pois também era vítima de relacionamento abusivo. Levei muitos anos para recuperar a auto-estima e a dignidade. Mas hoje superei (p.132).

Entretanto, o trabalho doméstico remunerado acaba por vezes sendo a porta de entrada de mulheres negras no mercado de trabalho, como observamos na fala acima. Além disso, a inserção desde cedo em trabalhos que exigem esforço físico que nega a infância de determinadas crianças. Em alguns casos a relação de exploração deixa marcas psicológicas e sociais. Nesse depoimento podemos perceber um reforço daquilo que é socialmente destinado como “lugar de preto” e lugar de branco”.

No que se refere ao trabalho doméstico infantil e a desvalorização das mulheres no mercado de trabalho, observemos os dois próximos depoimentos.

Depoimento 3.

Eu comecei bem cedo a trabalhar como doméstica pq precisava ajudar minha família.

Hoje não entendo como podem dar emprego a uma menina de 12 anos mas na época eu achava que tive sorte por estar empregada e poder levar dinheiro pra casa. [...]

Eu, negra e de família pobre.

Trabalhava numa casa que precisava dormir pra cuidar de uma bebê.

Ela me fazia limpar os objetos sexuais dela, sim eram pênis plasticos e eu tinha que limpar pq como ela dizia eu era paga pra isso.

E quando eles saiam de casa o filho dela que já era um homem casado, ia pra casa que eu trabalhava ligava a TV em um canal pornô e nossa só de lembrar me arrepio de medo que eu tinha de ser estuprada por ele [...]

E ao tentar conversar com ela, ela me demitiu dizendo que eu era uma neguinha favelada mentirosa. Eu tinha 12 anos. [...] (p. 80).

Depoimento 4.

Achei que valeria a pena deixar o relato da minha mãe, mulher negra.

Quando ela tinha 13 anos trabalhava de empregada doméstica na casa de uma família na região leste de SP capital. Um dia eles chamaram ela pra ir pra

praia, minha mãe nunca tinha ido à praia e ficou toda feliz com a proposta e topou com certeza, quando chegou lá, eles não deixaram ela ir na praia junto com eles, ficou trancada limpando o apartamento, ela não conheceu a praia naquela viagem.

Hoje ela conta essa história dando risada, ainda não consegui fazer ela ter noção do quanto isso é absurdo e escravista (p. 104).

É importante perceber o quanto aparece nas falas o início precoce no mercado de trabalho, principalmente quando falamos de mulheres negras. A maioria das trabalhadoras ingressaram no mercado de trabalho ainda na infância. Outro ponto que cabe destaque é que muitas dessas meninas começam cuidando de outras meninas e meninos, filhos de seus patrões. Por não conhecerem as relações de trabalho e são expostas a todo tipo de violação e violência.

Outro fato que cabe destacar é o descrédito que essas meninas sofrem no trabalho e que ao tentar denunciar abusos são demitidas e suas reclamações de nada valem, como mostra o depoimento 3. Nesse caso, mesmo que a denúncia seja feita entre mulheres (patroas e domésticas) a sororidade²¹ não é posta em prática. Já o que acontece no depoimento 4, chama atenção pela situação de desconfiança, que chega a ser rotineira, no trabalho doméstico. Realizam as atividades sozinhas trancadas, sob vigilância ou com objetos de valor escondidos já que a mesma não é digna de confiança.

A carne negra continua sendo a carne mais barata do mercado, a carne não digna de qualificação, a carne que mesmo com acesso à educação, políticas de ações afirmativas, continua tendo portas abertas ao mercado informal, subalternizado e explorado. O corpo negro está sujeito as mais degradantes formas de socialização, seja criança, adulto ou idoso. Somos maioria nos presídios masculinos e femininos. Somos a pele alvo da violência policial e como mulheres, somos a maioria das vítimas do feminicídio e da violência doméstica.

Até quando vamos reivindicar que nós também somos mulheres?

²¹ Segundo o Geledés, o termo foi criado em 1970, quando a escritora Kate Millett, líder feminista daquela época, propôs essa palavra com o fim de construir uma ideia para lutar em seu dia a dia como ativista ferrenha: obter a união social entre mulheres sem que haja diferença de classes, de religiões ou de grupos étnicos. Disponível em: <[Já para Vilma Piedade, autora do termo Dororidade, acredita que este termo de fato não contempla as mulheres negras pois “a nossa sociedade não consegue absorver de modo natural a presença dos corpos negros femininos fora dos lugares cultural e historicamente destinados para elas, e sua dor é completamente invisibilizada.” Disponível em: <](https://www.geledes.org.br/sororidade-o-valor-da-alianca-entre-as-mulheres/#:~:text=Foi%20em%201970%2C%20quando%20a,religi%C3%B5es%20ou%20de%20grupos%20%C3%A9tnicos.>></p>
</div>
<div data-bbox=)

3.2 “Não sou eu uma mulher?”²²

Em um discurso que, como aponta Davis (2016), salvou o encontro de mulheres das zombarias de homens hostis que participavam. A primeira Convenção Nacional pelos Direitos das Mulheres aconteceu no século XIX, período em que mulheres estavam em constante movimentação por direitos. Esse período também é bastante marcante pela luta anti escravagista e da participação de homens e mulheres negras reivindicando libertação.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? (DAVIS, 2016, p. 71)

A ideia de mulher universal, no entanto, começa a ser questionado por mulheres negras que participam das reuniões na época. É nesse sentido que cabe uma reflexão acerca do discurso de Truth, em 1851. A interseccionalidade presente desde cedo no discurso de mulheres negras e que cabe perfeitamente para observarmos o trabalho doméstico. A relação estabelecida desde seu início que, como herança escravista, impõe a mulheres negras esse não-lugar de mulher, mas de propriedade a ser dominada e domesticada.

O estupro era um meio de dominação, os proprietários de escravos encorajavam seu uso terrorista para colocar as mulheres negras em seu lugar (DAVIS, 2016, p. 37). É frequente a denúncia de abuso sexual que trabalhadoras domésticas sofrem por parte de seus patrões. É comum, ainda, que suas patroas não as defendam e ainda desacreditam ou contornam a situação.

Depoimento 5.

Minha vó foi empregada doméstica de várias famílias ricas. Em 1958 ela trabalhava para a família mais rica de São Paulo, mulher negra, bonita, era assediada pelo patrão o tempo todo, a patroa fazia vista grossa, era como na época da escravidão mesmo, elas sabiam e tinham aquilo como um hobby para o marido. Minha avó engravidou e até hoje não sabemos se foi estupro ou não. [...] como minha mãe nasceu branca e parecida com o patrão, a patroa propôs que ela ficasse com a bebê, mas minha vó teria que ir embora (p. 75).

Quem é considerada uma mulher? Quem pode ser uma trabalhadora? Quem têm direitos sobre seu corpo, sobretudo no ambiente de trabalho? É importante destacar que essa não é uma disputa entre mulheres negras e brancas, mas é necessário entender e reconhecer que mulheres negras que trabalham remuneradamente em ambientes domésticos estão mais

²² Esse foi o mote do discurso feito por Sojourner Truth em uma convenção de mulheres em Akron, Ohio, em 1851, segundo Davis (2016). Ex-escrava, Truth foi uma abolicionista e lutou pelo direito das mulheres.

suscetíveis a sofrerem violações sobre seus corpos. Diante de tudo que foi mencionado, mulheres negras estão mais suscetíveis aos abusos de poder, sexuais e psicológicos.

Podemos ainda refletir sobre: quem pode ter oportunidades? Sobre isso, temos aquilo que Cida Bento (2002) caracteriza em sua tese como “pacto narcísico”. “Um pacto silencioso de apoio e de fortalecimento aos seus iguais. Um pacto que visa preservar, conservar a manutenção de privilégios e de interesses” (BENTO, 2002, p. 106). Ou seja, garantir que apenas os seus tenham oportunidades é uma das expressões do pacto narcísico da branquitude.

Depoimento 6.

Minha avó é negra e sempre foi lavadeira, às vezes também fazia outros serviços domésticos. Quando eu tinha 11 anos (uma criança ainda), ela começou a lavar roupa para uma família que morava perto da gente. Certa vez, voltando da aula, a patroa dela me parou e disse que estava precisando de empregada e que eu poderia ir trocar de roupa e já ir limpar a casa dela. Eu disse que não era empregada. Ela disse: mas você não é filha da lavadeira? Eu disse que tinha que estudar e ela riu: “pra quê”. Bom, à verdade é que essas famílias ainda gostariam de ter escravos, afinal, pobre e negro nasceram para servir eles, não é mesmo? Nojo. Respondendo a pergunta dela: para ser jornalista (p.125).

O discurso do papel social da mulher negra associado ao trabalho doméstico remunerado pode ser também utilizado como um exemplo do pacto narcísico para a manutenção das estruturas sociais. Afinal, o racismo genderizado, como coloca Kilomba (2019), é mais um instrumento de reforço da ideia de serventia das mulheres negras e que só isso nos cabe.

Depoimento 7.

Sou lésbica soro positivo e tenho lesões de câncer de pele em várias partes do corpo trabalhei durante 6 anos de doméstica onde diziam que eu era parte da família a casa sofreu reformas meu trabalho dobrou os patrões construíram nos fundos mais um salão fui ordenada a lavar o pátio no Sol etc em dezembro de 2018 sofri um acidente no trabalho caindo da escada não fui socorrida busquei ajuda por minha conta usei muletas fiquei no INSS por 45 dias dias esses que todos os dias a patroa me mandava mensagem ou ligava querendo saber quando eu iria voltar etc. mesmo com dores e mancando voltei pro trabalho e uma semana depois fiz uma cirurgia na cabeça [...] pedi auxílio psicológico pois tinha presenciado conversas racistas e preconceituosa da filha deles [...] contei que era soro positivo ela falou que eu ficaria efetivada na carteira até tentar me encostar pelo estado etc mas na mesma semana me chamou pediu pra devolver as chaves e me demitiu [...] (p. 167).

Uma das queixas das domésticas é que mesmo com a PEC das domésticas aprovada, em 2015, elas continuam desprotegidas em alguns aspectos. A exemplo do acidente de trabalho, muito comum nesse tipo de serviço, já que muitas se arriscam limpando janelas em prédios e usam escadas, e as dificuldades ao trabalhar em um ambiente privado de difícil fiscalização.

Além disso, a expressão “ela é da família”, denunciada desde o início do emprego doméstico por Laudelina, indica uma ideia de vínculo afetivo ao passo que os direitos trabalhistas são negados.

Depoimento 8.

Minha mãe começou a trabalhar como empregada doméstica aos 14 anos das muitas situações que ela passou uma das mais tristes para mim era quando ela cuidava de duas garotas que por sinal gostava muito dela mas o pai das meninas fazia questão de ressaltar que minha mãe era empregada da casa. Certa vez minha mãe estava no quarto com as meninas ele chamou minha mãe e mandou que ela saísse do quarto dizendo que quarto de patrão não é lugar de empregado que ela deveria se manter no lugar dela. O que mais me choca nessa história é que quando minha mãe precisava ficar sozinha com ele, ele assediava minha mãe e dizia que gostava de “trepar” com mulatas também! (p. 177).

Em suma, temos o retrato daquilo que Gonzales (1984) como o local no qual estamos situadas. “Trata-se das noções de mulata, doméstica e mãe preta” (p. 224) de uma sociedade estruturada após a colonização que hipersexualiza corpos negros. O imaginário criado socialmente permite que pessoas brancas tenham dominação do povo negro e isso está expresso quando o patrão fala “ponha-se no seu lugar” ou “gosto de trepar com mulatas”.

Esses pensamentos nos remetem historicamente à que período senão ao processo colonial? Até quando seguiremos denunciando as senzalas modernas? Até quando mulheres negras serão responsáveis sobre outros postos de trabalho?

3.3 “A senzala moderna é o quartinho da empregada”

Até aqui apresentamos e discutimos sobre oportunidades, privilégios e manutenção da estrutura social capitalista. A partir deste tópico vamos explorar a relação escravocrata e o trabalho doméstico que mantêm a estrutura de desigualdade intrínseca da sociedade moderna. Nesse processo existem mulheres que, mesmo com todas as dificuldades sociais impostas, seguem à risca as alternativas para ascender socialmente. Nesse caso, a educação pode ser um dos instrumentos.

Neste tópico também conheceremos um pouco da história de Preta Rara, que é uma dessas mulheres que ao se definir enquanto rapper, historiadora, turbanista, modelo e influenciadora digital questiona esse lugar social da mulher negra, gorda, periférica e doméstica. Em um trecho de seu poema podemos perceber que ser doméstica foi a certeza apresentada à sua vida.

Por favor moço
 Me dê uma chance
 O Sr. não irá se arrepender
 E ele me disse: “tudo bem”
 A senhora vire a esquerda
 Entre naquele quartinho apertado
 Que a vassoura está à sua espera
 Seja bem-vinda (RARA, 2019, s.p.)

Assim, como Rara, cerca de 7 milhões de brasileiras exercem essa profissão. Não por escolha, afinal, ninguém escolhe deixar seus filhos em casa para cuidar de outras crianças; nem mesmo sofrer as humilhações diárias, os abusos psicológicos e sexuais, as explorações vinculadas a esse trabalho. Mas como ela mesmo relata no seu poema “D.O.M.É.S.T.I.C.A.” essa por vezes é a única opção que nos cabe.

A escolarização formal não é suficiente, pois as estruturas sociais reforçam e favorecem estereótipos. Em mais um trecho do poema temos o trecho que descreve isso “Estuda menina/ Era o que me diziam/ Estudei, mas estou aqui/ Eu não entendo”. A realidade de várias mulheres expressa de maneira poética dialoga com todas as problemáticas apresentadas até aqui. O pensamento colonial está presente tanto no comportamento quanto nas estruturas físicas.

Depoimento 9.

Cursando o ensino superior, fiz uma matéria na qual deveria projetar a planta de uma casa. O professor especificou todos os cômodos que deveriam ter no projeto, e montávamos como queríamos. Entre esses cômodos, havia o quarto de uma empregada doméstica. Quando terminei o projeto, mostrei para o professor, que disse:

- O quarto dessa empregada está muito grande. Pode diminuir.

Não achei justa a declaração, pois o quarto não era grande de maneira alguma, porém aceitei a recomendação sem reclamar. Voltei com o trabalho corrigido. Ele acrescentou:

- Agora mude a porta, a empregada não pode entrar no quarto por dentro de casa.

- Como assim, professor?

- A porta do quarto da empregada tem que dar pro quintal, pros fundos da casa.

Não consegui entender o motivo. Insisti:

- Não entendi, professor. Não parece confortável ter que dar a volta na casa inteira pra que a funcionária possa entrar no próprio quarto. Qual o problema de a porta ficar no corredor, como os outros quartos?

- É assim que é. Coloque a porta pra fora (p. 36).

A respeito desse diálogo sobre o chamado “quarto da empregada” podemos perceber a continuidade das práticas coloniais. É uma das várias expressões de senzala moderna. Existe um padrão a ser seguido, como o próprio depoimento afirma. As denúncias feitas pelo sindicato

das domésticas é que esse quarto, quando ele existe, além de ser minúsculo não é um espaço exclusivo para as trabalhadoras.

Todo trabalhador assalariado, por mais precarizado que seja seu ambiente de trabalho, tem um local para guardar suas coisas, descansar ou fazer suas refeições. O quarto da empregada deveria ser espaço. No entanto, esse quarto em vários casos é utilizado como despensa ou depósito o que ainda limita a privacidade das trabalhadoras, sobretudo as que residem no local onde trabalham. Isso pode ser pensado também em relação ao banheiro, em vários depoimentos domésticas se queixam de passar o dia proibidas de utilizar o banheiro.

Sobre isso observemos os dois depoimentos a seguir:

Depoimento 10.

Uma patroa minha me trancava dentro do apartamento dela quando saia, com medo de eu roubar suas coisas!!! Isso me entristecia muito mas eu precisava do emprego 1986 graças a Deus não lembro o nome dela kkk

Uma outra não nos dava nada pra comer somente um prato de comida que ela mesmo tirava não podia comer mais nada só tomava água e tínhamos que almoçar no quartinho dos fundos do lado de fora da casa tinha que sentar no chão. Isso foi no ano de 1987. (p. 33)

Depoimento 11.

[...] A dona Sueli, professora universitária, gostava que eu secasse o chão de joelho, pra deixar bem sequinho o rejunte do piso. Eu limpava a casa toda, deixava pra lavar a cozinha por último, secava com o pano no rodo, e ao acabar ia trocar de roupa para ir embora. Nessa casa não tinha banheiro de empregada, então eu não podia tomar banho. Mas só quando estava pronta para ir embora, ela lembrava do tal do rejunte. [...] (s.p.).

Esses são dois exemplos que ilustram nossa discussão anterior. A vigilância e a falta de confiança nas domésticas é algo recorrente e estão sempre sendo testadas por seus patrões e patroas. A necessidade de ter um quarto da empregada para “colocá-las no seu lugar” é resultado de um processo colonialista onde escravizados não podem ter acesso à casa grande a não ser que seja para servir. E o banheiro mais uma vez aparece como algo que não pode ser utilizado por todos.

É importante ressaltar que o depoimento 10 aconteceu nos anos 1980, já o 11 é dos anos 2000 e é um relato da própria autora do livro, “Eu, empregada doméstica”. Em um relato que conta sua trajetória como doméstica, Rara relata com detalhes as violações sofridas nas diferentes casas que trabalhou. Os depoimentos sempre se encontram na dor, no gênero, na cor e na classe social que as domésticas estão inseridas.

Depoimento 12.

Após a gravidez a minha mãe foi morar na casa do meu pai.

Era uma preta grávida no meio de uma família branca, mesmo sendo casada com o meu pai, os trabalhos domésticos e as humilhações eram a forma de

pagamento por ela morar e comer ali. Eram 8 pessoas numa casa e ela tinha que fazer tudo por todos, só podia usar o banheiro do quintal. A minha avó orava para que eu nascesse mais “clarinha”, que puxasse mais ao meu pai e quando tinha alguma visita sempre deixava claro que minha mãe era uma criada, ela nunca tratou as outras noras como tratava a minha mãe. Hoje tenho pavor da casa deles, tenho pavor daquela casa cheia de quadros com fotos daquela família branca e nenhuma minha ou de meus irmãos (p. 42-43).

Mesmo quando pessoas estão num relacionamento interracial o racismo está presente. É isso que podemos observar no relato acima. Mais uma vez temos aqui um resquício escravocrata sobre clareamento da raça. No Brasil o projeto nunca foi explícito, mas naturalizada e perpetuada através dos defensores da miscigenação. A famosa pintura de 1895, “A redenção de Cam”, de Modesto Brocos, apresenta a comemoração diante do embranquecimento da raça.

Diferente do quadro, onde o branqueamento tem êxito, o relato mostra que quando isso não é alcançado as pessoas negras passam a não ser aceitos na família. A mulher negra que deveria ser tratada como nora passa a ser servente de todos sendo proibida de utilizar todos os cômodos da casa em que mora e seus filhos não são reconhecidos também. A senzala moderna mais uma vez exposta na ideia de raça superior e inferior, que quanto mais claro mais aceito e mais incluso no pacto narcísico.

Depoimento 13.

Uma conhecida casou e, como presente de casamento, seus pais mandaram pra casa dela a empregada da casa deles, que era “muito boa de trabalho e ia ajudar neste começo de casamento”. A moça ficou extremamente feliz e disse que foi um dos melhores presentes de casamento (p. 43).

Esse relato curtinho, depoimento 13, foi colocado pela influência negativa que carrega. As pessoas têm orgulho em dizer que tem empregada doméstica em casa, “é um costume, virou praticamente um artigo de luxo barato” (RARA apud NAÍSA, 2020). Esse depoimento é, para mim, o retrato fiel, um resumo do que esse tópico apresentou até aqui - a empregada doméstica é desprovida de humanidade, é uma propriedade.

Parece algo simbólico, inofensivo mas é cheio de representatividade, negativa nesse caso. Presentear alguém com uma pessoa é comum no emprego doméstico, é herança colonial. Não por acaso que domésticas passam 20, 30 anos trabalhando para a mesma família. Pessoalmente trago um relato que conversa com o que traz com Preta Rara. Lembro-me que este fato já aconteceu na minha família, minha mãe também foi dada à filha de sua patroa como presente de casamento, mais ou menos em 2010, e, trabalha para eles até hoje.

Infelizmente, muitas delas não têm noção da gravidade e o peso que esse gesto carrega. Mas como viemos relatando ao longo desse estudo a sociedade brasileira é extremamente dependente do trabalho das domésticas. Pois, a classe média e alta do país, para manter seus privilégios necessitam do trabalho doméstico nos seguintes moldes: explorado e precarizado. A desigualdade social perpetua a dinâmica onde alguém oferece mão de obra barata e alguém que paga pouco - as vezes nem paga, ocorre troca - pelo serviço.

O capítulo buscou apresentar um pouco da visão das domésticas sobre as relações de trabalho vividas e notou que tanto o trabalho doméstico quanto a intersecção, raça, classe e gênero, são estruturalmente importantes para a manutenção do sistema. Notou-se também que as condições precárias continuam presentes mesmo com depois das legislações reguladoras sobre o contrato de trabalho, pois nesse tipo de serviço sempre vigorou o acordado, muitas vezes imposto, ao invés do legislado.

TESSITURAS CONCLUSIVAS

O desenvolvimento deste estudo permitiu um aprofundamento sobre a racialização do trabalho doméstico. Abordar esse aspecto da categoria pode ser algo difícil e doloroso tendo em vista toda sua carga histórica fincada na escravidão. Conforme visto, o trabalho doméstico inicia-se ainda na escravidão, quando mulheres eram arrancadas que seus países para servir aos caprichos das famílias ricas no Brasil colônia. Após a abolição o cenário continuou o mesmo para as mulheres negras, que passaram de escravizadas para mão de obra barata e precarizada.

Nessa perspectiva, o trabalho doméstico herdou a desvalorização da categoria que é vista no alto índice de informalidade, nas relações diárias denunciadas nos depoimentos e no longo processo histórico para serem incluídas à classe trabalhadora. Ao longo desses anos, domésticas seguem na luta pela garantia de seus direitos já que com a falta de fiscalização e as estratégias criadas pelas classes dominantes muitos direitos lhes são negados.

O racismo, o sexismo e o classismo são características que permeiam a profissão desde sua gênese. Como apontamos ao longo deste estudo, é impossível falar em trabalho doméstico sem fazer essa análise, tendo em vista os dados apresentados. A subalternização e exploração atinge toda a categoria, no entanto, percebemos que as mulheres negras têm sido atingidas em maior grau. Os menores salários, a menor taxa de escolarização, o maior índice de informalidade, os abusos sexuais são violações apontadas pelas mulheres negras.

Além disso, o serviço prestado na propriedade privada faz com que mensalistas, diaristas, babás, motoristas, entre outras, tenham acesso ao relacionamento interno das famílias. As domésticas não apenas cozinham, lavam, cuidam das crianças como também participam ativamente da vida de seus empregadores, aconselhando-lhes. Essa configuração, peculiar do trabalho doméstico, faz com que as profissionais sejam tratadas como “quase da família” e isso anula, ou substitui, as relações de trabalho.

A desigualdade social faz com que mulheres, em sua maioria negras, estejam em condições socialmente precarizadas. Como pudemos observar a maioria das domésticas são analfabetas e não encontram uma conjuntura favorável de ascensão social e mesmo quando isso acontece elas são sempre “colocadas no seu devido lugar”. Existe um sistema de privilégios que precisa ser mantido e este é garantido pela exploração do trabalho das domésticas.

Toda essa estrutura não é mantida apenas através dos comportamentos entre empregador e empregado. Ela possui uma infraestrutura que favorece e reafirma os limites sociais, como é o caso da arquitetura que até hoje projeta o quarto da empregada com portas

para os fundos e com banheiro separado. Pois, para aquela que é “quase da família” não existe outro lugar que não seja o da segregação.

Sobre a regulamentação da categoria e o reconhecimento das domésticas, enquanto pertencentes à classe trabalhadora e que possuem os mesmos direitos, aconteceu de forma lenta e gradual. Parte disso, pelo racismo, que desumaniza as mulheres negras, tendo em vista que o trabalho doméstico remunerado, com as características atuais, surge em um contexto de escravidão dos corpos negros; pelo contexto de exploração em que o capitalismo se sustenta tirando qualquer possibilidade de crítica a esse sistema que nega direitos; ou pela falta de incentivo do Estado que nunca criou política pública de fiscalização para as domésticas.

Cabe destacarmos a importância do movimento organizado das trabalhadoras domésticas que desde os anos 1930, sob o comando de Laudelina, denunciavam e cobravam mudanças na sociedade e em suas relações de trabalho. Organizadas, a priori, em associações e, posteriormente, em sindicatos, domésticas pautavam questões raciais, de gênero e de classe nos seus discursos dadas as condições vivenciadas. Nesse sentido, conseguiram regulamentar a categoria, com a PEC das domésticas e seguem na luta para que a lei seja uma realidade na prática, rompendo de vez com os resquícios escravocratas.

O fato é que mesmo com a criação de leis de regulamentação a categoria segue na marginalidade, dependendo do bom senso de seus empregadores. Como vimos nos depoimentos há muito o que caminhar para que essa não seja a única opção de trabalho das mulheres negras, que essa não seja a única herança possível, levando em consideração o caráter geracional da profissão. Aos poucos essa realidade já pode ser sentida com o envelhecimento da profissão, a ampliação do acesso e permanência à educação, acesso às condições básicas de saúde têm contribuído para essa mudança simbólica.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- Atlas da violência 2020**: principais resultados. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/27/atlas-da-violencia-2020-principais-resultados>> acesso em 22 jun. 2020.
- BARBOSA, Luciana Candido. **Trabalho doméstico**: uma análise das condições de trabalho das empregadas domésticas sindicalizadas no município de João Pessoa - PB. 2013. 161 p. Dissertação (Mestrado) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. Mulher Negra no Mercado de Trabalho. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 479, jan. 1995. Disponível em <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16466/15036>> Acesso em 19 jul. 2020.
- BERNARDINO-COSTA, Joaze. **Sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil**: teorias de descolonização e saberes subalternos. Brasília, 2007. 274 p. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.
- BRASIL. Consolidação das leis do trabalho (CLT). NOLETO, Eliezer Q. (org.). Brasília: **Edições Câmara**, 2019.
- CARNEIRO, Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. São Paulo, 2005. 339 p.
- COLLINS, Patrícia Hill. **Aprendendo com a outsider within**. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00099.pdf>> Acesso em 26 ago. 2020.
- COSTA, J. S. M.; BARBOSA, A. L. N. H.; HIRATA, G. Efeitos da ampliação dos direitos trabalhistas sobre a formalização, jornada de trabalho e salários das empregadas domésticas. Rio de Janeiro: **Ipea**, out. 2016. 52 p. (Texto para Discussão, n. 2241). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/26102016td_2241.pdf> Acesso em 22 nov. 2020.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**, trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo. 2016.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223-244.
- HOOKS, Bell. Vivendo de amor. In: **Geledés**, 2010, s/p. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/vivendo-de-amor/>> Acesso 13 nov 2020.
- KILOMBA, Grada. **Memória da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Trad. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: COBOGÒ, 2019.
- LORDE, Audre. **Irmã outsider**. Trad. Stephanie Borges. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.
- MACEDO, Renata G. M. Trabalho doméstico, consumo e interseccionalidade: possibilidades de agência na trajetória de uma (ex) empregada doméstica. **Mediações**, Londrina, v. 20 n. 2,

p.184-207, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/22832/17704>> Acesso em 15 out. 2020.

MARINGONI, Gilberto. O destino dos negros após a Abolição. **Revista Desafios do Desenvolvimento** - IPEA. São Paulo. Ano 8. Edição 70, 2011. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28&Itemid=23. Acesso em 25 out. 2020.

PINHEIRO, L. et al. Os desafios do passado no trabalho doméstico do século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da Pnad Contínua. Brasília: **Ipea**, nov. 2019. 52 p. (Texto para Discussão, n. 2528). Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2528.pdf> Acesso em 22 nov. 2020.

RARA, Preta. **Eu, empregada doméstica**: a senzala moderna é o quartinho da empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

_____. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. **Sur-** Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 13, n. 24, p. 99-104, 2016. Disponível em: <<https://sur.conectas.org/wp-content/uploads/2017/02/9-sur-24-por-djamila-ribeiro.pdf>> Acesso em 11 out. 2020.

RODRIGUES, S. F. A. Lutas em silêncio: mulheres negras e escravas foram reduzidas à condição de “máquinas vivas”. **Portal Geledés**, São Paulo, 10 out. 2012. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/lutas-em-silencio-mulheres-negras-e-escravas-foram-reduzidas-condicao-de-maquinas-vivas/?gclid=Cj0KCQiAzZL-BRDnARIsAPCJs70oYC_bybnp-qqs2BE7R2ETEqMZbfQXoyaZpfi47DmI6sWts25oSRoaAvSSEALw_wcB> Acesso em 10 nov. 2020.

SILVA, Priscila S.; QUEIROZ, Silvana N., O emprego doméstico no Brasil: um olhar para o “trabalho da mulher” na perspectiva histórica e contemporânea. **Revista de Ciências Sociais**, n. 49, p. 188-204 Jul./Dez. 2018. Disponível em: <[file:///C:/Users/natal/Downloads/35119-Texto%20do%20artigo-109102-1-10-20190314%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/natal/Downloads/35119-Texto%20do%20artigo-109102-1-10-20190314%20(2).pdf)> Acesso em 15 out. 2020.

TOLENTINO, Luana. Não sou faxineira, faço mestrado, sou professora. **Blog aldeia nagô**, 2017. Disponível em <<http://www.aldeianago.com.br/artigos/6-comportamento/17005-nao-faco-mestrado-sou-professora-por-luana-tolentino>> Acesso em 15 ago. 2020.

TRUTH, Sojourner. E eu não sou uma mulher? Trad. Osmundo Pinho. **Portal Geledés**, São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>> Acesso em: 05 jun. 2020.